ANNO [illegible] — Sabbado — 18 de Setembro de 1897 — NUMERO 209

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 16 de Setembro, ás 6 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação aos 20 minutos da manhã de 17).

O Senado não acquiesceu á dispensa pedida pelo Sr. Ruy Barbosa de membro da commissão de finanças.

— A Camara teve uma sessão agitada hoje.

O Sr. Jose Marianno requereudo urgencia para tratar sobre o arrendamento das ferro-vias, foi rejeitado o seu requerimento.

O Sr. Serzedello Corrêa declarou, que o ministro das relações exteriores não fôra consultado sobre o orçamento votado.

O Sr. Cupertino Siqueira requerendo o adiamento da discussão do ministerio da guerra, foi rejeitado o seu requerimento por 81 contra 79 votos, sendo igualmente regeitados varios pedidos de preferencia para projectos diversos.

As votações foram agitadas, sendo a sessão suspensa uma vez.

— O congresso do partido governista está convocado para o dia 25.

— O Dr. Frontin a autorisação que dera para illuminar a estrada de ferro Central do Brazil; declarou que si estivesse presente não deixaria apagar conforme ordenou o minis ro da viação.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro, (recebdo na estação ás 9 horas e 10 nutos da noute e entregue ás 9 horas e 35 minutos).

Na Camara, aberta sessão, ia fallar o Sr. Nilo, quando o Sr. Bruno de Andrade, qualificou a opposição de anarchista; o que provocou tumulto, sendo suspensa a sessão.

Reaberta esta, porém, o Sr. Nilo explicou a inconveniencia de votar-se o orçamento do ministerio da guerra, emquanto o governo não mandasse o plano financeiro.

— Posta á votos a indicação do Sr. Belisario no sentido de autorisarem-se as sessões nocturnas, foi ella rejeitada per 90 contra 88 votos.

— O general Glycerio declarou estar disposto a acquiescer a autorisação de sessões nocturnas, desde quo o *leader* da maioria declare ter o governo um plano economico.

— Foi approvado o requerimento do Sr. Nilo pedindo cópia dos telegrammas e documentos sobre o arrendamento das ferro-vias, em votação nominal de 89 contra 83.

— Está demittido o director da estrada Central do Brazil, Dr. Frontin, sendo nomeado o engenheiro Francisco Ferreira dos Passos.

— O governo estuda as propostas de arrendamento das ferro-vias de Uruguayana e Sobral, parecendo que esta será arrendada.

— Hoje foi o anniversario da esposa do Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1897

A campanha de Canudos

No mez corrente têm sido fructuosos os esforços das forças sitiantes no arraial de Canudos; da immobilidade a que se achavam-se entregues, d'esta paralysação que seguio-se ao assalto sobre aquelle arraial no dia 18 de Julho, passaram a colher de 5 de Setembro em diante alguns resultados, que hão de concorrer para o termino da campanha, já assaz demorada.

Os resultados obtidos facilitam o assalto sobre o reducto da igreja nova, o baluarte que por tanto tempo deteve o passo das forças em operação, e obstavam-lhes a marcha triumphante.

Elle dizimou centenares de vidas no dia 18; as suas torres, verdadeiras gargantas de fogo elevadas ao ar, despejavam das suas alturas um chuveiro terrivel de balas, que impediam a approximação dos atacantes, forçados a contemplal-as de longe como vultos sinistros, as fauces horridas, bigorna ardente onde forgicavam-se os raios da destruição e da morte.

Referem os ultimos telegrammas, que as duas torres da igreja cahiram, e estas columnas de pedra de cujo seio sahiam milhares de projectis, de Manulicher e Comblain, desappareceram ao choque das balas da artilharia que pouco distante alvejavam-nas; o canhão 32, que do alto Favella tanto incommodou a povoação de Canudos, as suas casas, os seus reductos, conhecido pelo nome de *matadeira*, transportado ultimamente para o arraial, foi que contribuio para a destruição d'aquellas torres, ficando entretanto inutilisado, e incapaz de prestar mais serviço algum.

As trincheiras de Cambaio foram tomadas, e assim reduziram-se as fortificações conselheiristas, e os meios de causar grandes males ás forças combatentes; emquanto que novos reforços vão chegando capazes de duplicar o numero dos sitiantes, tornam mais rigoroso o sitio, e livre dos incidentes com que estas fortificações podiam prejudical-o.

Quer resolva-se o ataque sobre a igreja, ou prevaleça a resolução de um assedio mesmo prolongado, o que é facto é que as difficuldades tanto para uma como para outra cousa decresceram com os acontecimentos d'este mez.

A suspeita de estarem minadas as immediações da igreja nova, é que ainda contem o passo das forças atacantes, e esta apprehensão ha de mantel-as inactivas ainda por algum tempo.

A' semelhança de uma chamma que vai lentamente se apagando, aquella serra, sobre a qual se abrigou a força de uma povoação dominada de um espirito feroz de resistencia aos que iam oppor-se á sua firmeza, como um elemento segregado da communhão geral; aquelle castello levantado onde além das phantasias religiosas alli dominantes, existe a adoração quasi de um chefe equiparado a um ser extraordinario, dotado de virtudes sobrenaturaes e de um poder sobrehumano; aquella organisação consistente e forte, onde imperava uma fé viva alimentando uma coragem disposta a todos os sacrificios, e mesmo aos maiores rasgos de heroicidade e que provocou os esforços de um exercito ao qual se abrio o caminho de todas as provações e fatigas as mais crueis, soffrendo todos os males da mais rude campanha; aquelle poder, emfim, do do fanatismo sertanejo, soffrem uma verdadeira eclypse, perdendo de dia a dia os seus meios de defesa, os recursos que a propria natureza poz-lhes ao seu dispor para tornal-os difficeis de serem subjugados.

Sempre a resistencia, resistencia levada ao ultimo extremo e que para apoiar-se não conta mais com os serros e os morros, as sinuosidades dos terrenos accidentados e asperos do sertão que tornam inaccessiveis os que se prevalecem d'estas condições; mas que entretanto concentra-se na ultima posição a disputar sobre o planalto onde nivellam-se quasi as vantagens dos combatentes sob o ponto de vista do terreno que occupam.

Esta resistencia que tem sido prolongada, quando já é extraordinariamente difficil a situação d'aquelles que n'elle persistem, deixando em torno de si formar-se um circulo de ferro capaz de interceptar-lhes todas as communicações, não obstante a artilharia com suas balas destruidoras bater continuadamente e á pequena distancia o seu unico baluarte, causando-lhe consideraveis estragos, até derrubar as suas elevadas torres; é uma resistencia heroica ainda mesmo tendo a sua inspiração, o seu poderoso incentivo n'um fanatismo indomavel.

O fanatismo não é uma obsecação tal que faça desconhecer a extensão do perigo que se desdobra ante os olhos d'aquelles a quem ameaça.

Luctar até morrer, abandonando todo e qualquer recurso ou meio de salvação, e preferir sepultar-se nas ruinas que vê-se levantar em torno de si; esperar morrer pelo ferro e pelo fogo inutilmente, recusando o abandono do campo onde está ferida a lucta terrivel; é com effeito extraordinario; um facto que em todos os tempos despertou admiração.

Serão estas effectivamente as circumstancias em que se acham os conselheiristas, ou estarão impossibilitados de fugir, e preferem a morte á rendição, porque têm a certeza de que os vencedores não lhes darão quartel, ou pouparão a vida?

E' o que não se pode responder.

Contam escapar-se por meios ignorados, depois de terem causado grandes damnos ás forças atacantes, tendo mais além constituido nucleos de resistencia, onde esperam prolongar a lucta, produzindo em torno de si a devastação e a morte?

Eis o que só pode admittir conjecturas.

Com effeito, a campanha de Canudos mostra sempre uma feição mysteriosa; quando julga-se terminada, resplandece a luz sinistra da esphinge sertaneja.

Qual é a sombra que ainda envolve aquella silenciosa necropole?

Tudo indica que ella está prestes a desapparecer.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1897

Officio:

Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 16 de 31 de Julho proximo findo, que tendo em vista a informação que nelle se contém, ficais autorisado a mandar montar um dos tres defecadores existentes em deposito da usina desse estabelecimento e modificar um dos dous restantes de modo a poder funccionar como clarificador, correndo as despezas pelo art. 2.º, § 2.º, n. 33 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de ser devolvida a esta Directoria, a petição em que a Companhia de Santa Thereza solicita pagamento da quantia de 2:531$726, pela illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Julho, a qual por despacho de 16 de Agosto ultimo foi mandada informar por essa repartição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Coelho de Moraes, resolve dispensal-o do cargo do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1897.

Expedente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor e Contador e Partidor e Distribuidor do municipio de Timbaúba.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que pelo presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que achando-se ainda não providos os officios de escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor, Contador, Partidor e Destribuidor deste municipio creados em virtude da lei provincial n. 1333 de 8 de Abril de 1879, convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento, dentro do praso de 30 dias, neste juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Gouernador do Estado, instruidos com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts 187 e 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for Doutor ou Bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officios de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto de 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão da idade, ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico, que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito não embarace o bom desempenho do officio;

f) certidão de isensão das obrigações da lei n. 1,266 de 26 de Setembro de 1874, (sorteio militar) excepto se o pretendente for maior do 30 annos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos o referido concurso faço affixar o presente no lugar do costume e publicar 3 vezes no Diario Official do Estado com a certidão de sua affixação.

Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

Eu, Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do Jury o escrevi.—*Benedicto Teixeira Palha.*

Nada mais se continha em dito edital que do original fielmente copiei, dou fé.

Timbaúba, 2 de Setembro de 1897.—O escrivão interino do Jury—Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certifico que nesta data affixei na porta principal do edificio do Paço do Concelho Municipal desta cidade o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de escrivão do Jury, Provedorias, Residuos, Distribuidor, Partidor e Contador e Partidor.

O referido é verdade: dou fé.

Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897. O porteiro dos Auditorios.—Augusto de Barros Franco.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr Questor, resolve nomear para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Salgueiro o capitão do batalhão de infanteria estadoal José Francisco dos Santos, ficando dispensado, a pedido, o actual.

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Em solução ao vosso officio n. 1901 de 11 do corrente, autoriso-vos a mandardes indemnisar o cidadão Felippo Botelho, commerciante estabelecido no municipio do Cabo, da quantia de 73$700 provemento do fornecimento por elle feito ás praças do Corpo Policial alli destacadas em Abril ultimo, conforme o documento junto, devendo ser a referida importancia opportunamente descontada dos vencimentos das mesmas praças.

— Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 42, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau, a importancia de 152$, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento, durante o mez de Julho proximo findo, de objectos para o expediento da Secretaria do Batalhão de Infanteria Estadoal e da Casa da Ordem do Corpo de Policia Urbana.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 250, de 10 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 57, da lei do orçamento em liquidação a estrada de ferro do Recife ao São Francisco, a importancia de 430$810 conforme a conta e documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, á força publica, no mez de Março ultimo.

— *Mutatis mutandis* quanto ao pagamento da quantia de 633$610 devida a mesma estrada de passagens concedidas nos mezes de Fevereiro e Abril.— Communicou-se ao Sr. Superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do contracto firmado pelo Dr. Questor com o negociante Victorino Francisco Rodrigues da Silva, do predio em que na rua do Rosario n. 51, freguezia da Boa-Vista, tem de ser collocado o 2º posto policial, pelo aluguel mensal de 85$0.0.

— Aos Srs. Estorgio Gomes Patriota, José L. Chaves Pessoa e Luiz Antonio Duarte, membros da commissão de alistamento militar do 1º districto do municipio de Flores.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 16 de Agosto proximo findo e, em resposta, declarar-vos que brevemente serão remettidos ás commissões de alistamento militar os livros necessarios ao serviço de que ellas se acham incumbidas.

— Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor em 11 do corrente, promoveu ao lugar de guarda de 1ª classe da Casa de Detenção o de 2ª Vicente Martins Pereira, em substituição de João do Sena Barbosa, que falleceu em 10 do mesmo mez.

— Ao Sr. Capitão Guilherme Tavares de Medeiros, membro da Junta de alistamento militar do 1.º districto do municipio de Bezerros.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, conforme pedistes dous exemplares do *Diario de Pernambuco* que a este acompanham de 10 e 17 de Agosto proximo passado, em que estão publicados os Regulamentos n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875 e 10,226 de 5 de Abril de 1889, e a lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, que estabelecem o modo e condições do alistamento militar para o serviço do Exercito e Armada.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. Membros das Juntas de alistamento militar dos 2º e 3º districtos do mesmo municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expedente do Exm. Sr. Dr. Governador de Estado, do dia 14 de Setembrode 1897

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu Arthur Augusto de Oliveira, representante da Empreza Fernando Pinto & C., e tendo em vista a informação de hontem datada, dos membros da Inspectoria dos Theatros, determina que se lavre contracto com a mesma Empreza, afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Izabel a Companhia de Operetas e Revistas de Souza Bastos, mediante as clausulas abaixo mencionadas:

A Empreza obriga-se:

1.º

A dar espectaculos até 31 de Outubro vindouro, mediante o pagemento de 50$ por espectaculo.

2.º

A dar um espectaculo em beneficio de estabelecimentos, de caridade, sendo respectivo producto distribuido pelo Governo.

3.º

A dar espectaculos, além das noutes marcadas pelo Regulamento, nas que entender conveniente, a juizo da Inspectoria dos Theatros, e uma vez que terminem antes de meia-noute, sem o que não poderá realizar-se o espectaculo annunciado para o dia seguinte.

4.º

A dar começo aos espectaculos até 8 ½ horas da noute, os quaes serão regulados pelo relogio do theatro.

5.º

A não dar em noutes successivas as recitas de assignaturas e a não repetir em taes recitas as peças já representadas.

6.º

A prestar no Thesouro, antes de dar o primeiro espectaculo uma fiança de........ 1:000$000 em dinheiro ou apolices, a qual será renovada uma vez esgotada no pagamento de multas em que incorrer por si ou seus empregados e de indemnisação de extravio e deterioração de objectos pertencentes ao theatro.

7.º

A observar strictamente o regulamento dos Theatros em vigor.

8.º

A cobrar por:

Camarote de 1.ª e 2.ª ordem	25$000
Camarote de 3.ª ordem	15$000
Camarote de 4.ª ordem	10$000
Cadeira de 1.ª classe	5$000
Cadeira de 2.ª classe	4$000
Platéa	3$000
Paraizo	1$000

Remetteu-se cópia ao Administrador dos Theatros e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos que o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, de accordo com a ultima parte do § 2º do art. 93, do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, mandou contar do dia 1 de Junho o prazo da licença concedida por portaria de 20 de Maio ultimo, ao professor da cadeira da Penha do municipio de Floresta, Eduardo Monteiro de Moura.

— Ao Secretario do Concelho Municipal de Canhotinho.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 1 do corrente com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesso municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Setembro de 1897.

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife.—Transmitto, por cópia, as informações constantes dos officios sob ns. 273 e 293 de 6 e 13 do corrente, das 2ª e 3ª Directoria da Secretaria da Industria, relativamente ao assumpto de que trata o vosso sob n. 280, de 4, tambem do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a P. Courtadon, contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio a quantia de 3:072$885, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 277, pelos serviços executados no mesmo passeio, durante o mez de Agosto ultimo, devendo ser descontada daquella importancia a de 1:156$238, sendo 397$238 de 10 % da responsabilidade e 758$000 de sello proporcional ao valor das obras, e correr a despeza pela verba do artigo 2º § 2º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 75$310, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelas passagens concedidas a empregados da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Março ultimo, devendo correr a despeza pela verba do artigo 2º § 2º n. 23 da lei orçamentaria em liquidação, ficando assim respondido o officio sob n. 218 de 10 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a João Climaco de Miranda, a apolice da usina Muribeca sob n. 209, no valor de 1:000$000 pertencente ao Dr. Francisco P. Corrêa de Araujo, que como caução foi recolhida aos cofres do Thesouro do Estado, para garantia do contracto celebrado para construcção do edificio destinado a escola de S. Lourenço da Matta, visto como já foi assignado o termo de entrega definitiva das obras, segundo informa a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Capitulino Marinho Falcão, a quantia de 1:407$188, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto sob n. 250, pelo accrescimo de obras (construcção de latrinas) no edificio da escola publica do municipio do Brejo, devendo correr a despeza pela verba do artigo 2º § 2º n. 21 da lei orçamentaria vigente, ficando assim respondido o officio sob n. 153, de 21 de Agosto ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3 Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 721$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª quinzena de Agosto ultimo, no 1º districto daquella Repartição, correndo a despeza pelas verbas abaixo discriminadas do artigo 2º § 2º da lei orçamentaria vigente:

N. 16—Conservação do Theatro Santa Izabel	16$000
N. 30—Fornos de incineração	705$000

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Director Geral de Estatistica.—Satisfaço ao pedido constante de vosso officio sob n. 637, de 23 de Junho proximo findo, remettendo, por cópia, o de n. 451 de 10 do corrente, do Dr. Questor Policial, bem como os mappas, que ao mesmo acompanharam, relativos aos serviços de extincção de incendios executados pela Companhia de Bombeiros deste Estado, durante o anno passado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 16 de Setembro de 1897.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 95$600 proveniente do fornecimento que fez de diversos artigos para o expediente da Casa de Detenção nos mezes de Julho e Agosto do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Camilla do Carmo Torres, professora jubilada, pedindo para que seja escripturado e paga o seu ordenado de Junho, exercicio de 1893.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista da Silva Prazeres, pedindo pagamento da quantia de 18$000, pelos concertos que fez no encanamento do gaz em frente do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

José Pereira dos Santos [illegible] ex-tenente do corpo de policia [illegible] pagamento de vencimentos a que se julga com direito a contar de 1 a 5 de Agosto do corrente anno, data em que foi dispensado.—Informe o Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia.

José Leão Victor de Oliveira Lêdo, professor publico estadoal de ensino primario da cadeira da Villa de Correntes, pedindo pagamento de aluguel de casa e expediente que deixou de receber no tempo em que exerceu o seu magisterio na cadeira da cidade de Pesqueira do municipio de Cimbres, a contar de 1 de Abril a 21 de Agosto do anno proximo passado.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje do Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eladio Cesar de Vasconcellos, morador Paulista do municipio de Olinda, pedindo para ser provido na serventia vitalicia de escrivão de Orphãos e mais annexos do municipio de Limoeiro, que se acha a concurso por edital do respectivo Dr. Juiz de Direito.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Limoeiro.

Simeão Francisco Nunes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Manoella, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Thereza Maria da Conceição, pedindo perdão para seu filho Tranquilino Candido Amarathe da Silvr, sentenciado, recolhido a Casa do Detenção.

Em additamento aos despachos do dia 15 de Setembro de 1897

Tetente-Coronel Francisco Pedro Boulitreau, pedindo transferencia do seu contracto para a nova firma Tondella Cockles & C.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Setembro de 1897

Abilio Rosa das Mercês, 3.º official da Industria, pedindo para recolher de uma só vez a joia do monte-pio.—Como requer.

José Cordeiro Cavalcante, carcereiro do Brejo, pedindo pagamento de vencimentos que se acham escripturados.—Pague-se de accôrdo com as informações.

Recursos de J. S. Carreiro e Francisco de Oliveira Leite Guimarães. Reforme-se o mappa, cabrando-se dos supplicantes a mesma quota que pagaram o anno passado.

— 16 —

Luiz Rodrigues Guimarães, escrivão da collectoria do accôrdo com as informações.

Augusto Pinto de Lemos, pedindo pagamento dos vencimentos do fallecido Dr. José Joaquim de Souza.—Pague-se de accôrdo com as informações.

João Silveira Carneiro da Cunha.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados filhos do fallecido alferes Joaquim Juvencio de Almeida, pedindo pagamento da importancia com que este contribuio para o monte-pio.—Indeferido, em vista das informações.

— 17 —

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, collector de Gamelleira, pedindo aposentadoria.—Indeferido em vista do parecer da Junta Medica.

Maria de Souza Leão Maia.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Ephrem Esdras E. Embirassú.—Informe a Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Setembro de 1897

Companhia Recife Drayna ge, pedindo pagamento das contas relativas ao semestre de Janeiro a Junho ultimo.— Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Pedro Boulitreau pedindo pagamento do expediente fornecido a 3.ª e 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Informe a 3.ª Directoria de Secretaria da Industria quanto ao fornecimento que lhe disser respeito.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 17 de Setembro de 1897

Domingues Irmãos e João Fernandes de Almeida & C, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto os predios ns 59 (2.º andar) e 26 (2.º andar) da rua do Barão da Victoria.

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 39, 43 e 73 do rua de S. João e 45 da rua de Tobias Barretto.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto e predio n. 29 da rua da Aurora.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 198.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Felix dos Santos, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Barboza da Silva e José de Lemos Vasconcellos, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S José, João Francisco de Lima, João Olegario, João Francisco de Oliveira, vulgo *Bagaço* e Martiniano José de Moraes, como desordeiros.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, no dia 12 do corrente apresentou-se ao mesmo delegado o individuo de nome Manoel Mascarenhas, que se acha pronunciado no art. 294 § 1º combinado com o art. 12 do Codigo Penal.

Por officio de 15 do fluente o delegado de policia do municipio do Bonito participou-me que o individuo de nome Pedro de tal, armado de faca cortou os cabellos e ferio levemente a mulher de nome Maria Joaquina do Espirito-Santo.

Tendo sciencia do facto a mencionada autoridade mandou vistoriar a offendida e contra o offensor, que logrou evadir-se, procede na fórma da lei.

MUTILADO

Em officio de hontem datado communicou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que ante-hontem evadiram-se da cadeia respectiva quatro detentos conseguindo a supracitada autoridade capturar um dos fugitivos e continúa nas diligencias necessarias afim de capturar os demais e sobre o facto está procedendo de accordo com a lei.

O delegado de policia do municipio de Bonito remetteu a esta Repartição as seguintes armas: 1 bacamarte, 3 pistolas, 2 facas de ponta e 1 facão, apprehendidas em poder de desordeiros n'aquelle municipio.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor publico às procedidas contra João Roxinho autor dos ferimentos feitos em Francisco Romão de Souza.

Ao Dr. 2º Promotor publico às procedidas sobre o ferimento de que foi victima Eulozio Pessôa dos Santos e às procedidas contra João Roberto de Freitas, vulgo João do Carvão, autor dos ferimentos praticados em Damião José de Souza.

Ao Dr. 3º Promotor publico às procedidas sobre o ferimento recebido por Procopio Gonçalves Rodrigues, e às procedidas sobre o ferimento recebido por Joaquina Maria da Conceição.

O capitão Pergentino de Hollanda Cavalcante assumio no dia 16 d'este mez o exercicio do cargo de delegado do municipio de Limoeiro, na qualidade de 1º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Setembro de 1897

Azevedo & C., Banco de Pernambuco, Castor Peres Rodrigues, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, J. S. Carneiro, Major José Rodrigues de Araujo Pedrosa, José Hugo, Joaquim Manoel de Myra Wanderley, Jacob Francisco de Mello, Luiz Machado Botelho, Mendes & Irmão, Marcelino José Baptista, Pereira Carneiro & C., e Tertuliano Xavier da Cruz.—A Recebedoria para os devidos effeitos.

Abilio Rosa das Mercês Jansen.—A Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos effeitos.

Costa Martins & C., Fielden Brothers, Izidoro Marianno de Sá, João Presciliano da Costa, Liberata de Paula Rodrigues Sette, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão e Coronel Severiano José Freire.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Amaro A. Baudoux.
O protocolista,

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Setembro de 1897

Florencio José de Azevedo Santos.—Informe a 1.ª secção.

D. Maria Francisca de Mello Tavares, Sebastiana Maria de Assumpção e Dias Loureiro & C.—Informe a 2.ª secção.

Bento de Assis Britto e Maria do Carmo Rodrigues da Silva.—Certifique-se.

Othon Pereira Rego e Joaquina da Paixão.—Deferido.

Alfredo Annanias Gonçalves do Cabo, Manoel Antonio da Silva.—Indeferidos em face da informação.

Andronico Lobo.—Junte conhecimento de quitação.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 7 do corrente.

No dia 4 teve lugar a eleição para um senador federal pelo Estado, correndo o respectivo processo com toda regularidade, sem disturbios, nem alterações da ordem.

Nas secções da capital com excepção da 2ª a votação obtida pelos dous candidatos é a seguinte:

Dr. Pedrosa 333 votos e Dr. Eduardo Ribeiro 420.

— Entraram para o corpo redaccional do *Imparcial* os Srs. Rocha Santos e Raymundo Nery.

— A redacção do *Amazonas*, foi theatro de uma torpe scena de vandalismo, no dia 31 do passado ás 2 horas da tarde.

Um grupo composto de 4 individuos armados, invadio aquella redacção aos gritos de mata! mata! disparando tiros de revólver á esquerda e á direita; e do que praticou o referido grupo e resultou ficar a typographia completamente empastellada e o redactor coronel Salgado seriamente maltratado, sendo no conflicto feridos, além do velho caboclo, o Dr. Elpidio Mello seu companheiro de redacção e um cosinheiro do hotel proximo á typographia.

Os operarios e proprietario da typographia conseguiram escapar pelos fundos.

Após á aggressão foram o coronel Salgado e Dr. Elpidio recolhidos á pharmacia *Amazonas*, onde os Drs. Jonathas e Campos lhes prestaram os primeiros curativos.

Julga-se fóra de perigo o coronel Salgado, mas o mesmo não dá-se com o estado do Dr. Elpidio de Mello, apezar de não ser desesperador, que foi ferido por procurar no conflicto defender o coronel, que foi transportado para a residencia do intendente municipal José Tapajos, onde tem sido muito visitado.

São numerosas as provas de solidariedade, sympathia e sentimento que a victima tem prestado toda a sociedade amazonense, sem cores nem matizes politicos.

Capitaneava o grupo aggressor um moço Florindo Fialho, tendo dado esse nome quando annunciou-se a porta do Amazonas em procura do offendido.

Esse individuo não foi ainda encontrado nas pesquizas e diligencias feitas.

Circulou na cidade hontem á tarde um folhetim assignado pelos Srs. Dr. Jonathas Pedrosa, Lima Bacury, Ferreira Penna, A. Jardim, Carneiro dos Santos e Raymundo Felgueiras com relação ao attentado nosso collega *Amazonas*.

Responsabilisam o governo pelo acontecido e pedem calma aos seus correligionarios.

— A's 9 1|2 da manhã do dia 1.º o Dr. Fileto Pires Ferreira, governador do Estado, reunio os representantes da imprensa da imprensa amazonense, Drs. Leonidas de Sá, do *Amazonas Commercial*, Ribeiro Gonçalves, da *Federação*, Borges Machado, do *Rio Negro*, Alberto Moreira, do *Imparcial* e Euzebio Caldas, do *Amazonas*, n'um dos salões do Palacio do governo, e disse que sentia profundamente os factos lastimaveis da vespera; que nenhuma conivencia tinha seu governo com o que havia acontecido, e offerecia todas as garantias possiveis á imprensa de Manaos, e mais que ao *Amazonas* offerecia as officinas do *Diario Official* para que alli fosse impresso aquelle nosso distincto collega.

S. Exc. mostrou-se contrariadissimo com o acto de vandalismo praticado e prometteu fazer justiça contra os auctores do attentado, fossem quaes fossem.

Declarou mais que é amigo do Dr. Elpidio Mello e nenhum rancor guarda de nosso collega tenente-coronel Salgado, a quem admira por sua bravura, e acha que merece acatamento no seu honroso posto de opposicionista.

— O Sr. Euzebio de Souza Caldas, proprietario da typographia do *Amazonas*, por seu advogado Dr. Lopes Gonçalves, requereu ao Dr. Juiz municipal do 2.º districto que se procedesse a corpo de delicto, vistoria e arbitramento dos damnos soffridos pelas officinas de sua propriedade.

Foram nomeados peritos para as deligencias os Srs. Alberto Moreira Junior e Francisco Cabral de Alencar e designado o dia de hontem mesmo, ás 4 horas da tarde para que tivessem ellas logar.

A essa hora, presentes o Dr. Gaspar Guimarães e seus escrivães do crime e civel João Gualberto Corrêa e Aristoteles Ribeiro de Mello, o desembargador chefe de segurança e os peritos nomeados acima, além do requerente e seu advogado, começaram os exames e investigações pelo corpo de delicto, tendo logar em seguida a vistoria civel e respectivo arbitramento.

Foram avaliados os damnos causados na typographia em 15:000$000.

— A população acha-se alarmada e são apontados varios individuos como mandatarios, entre os quaes duas praças de cavallaria da policia.

— A policia prosegue em investigações.

PARA'

Datas até 10 do corrente.

A *Provincia do Pará* recebeu de Manáos este telegramma:

« Manaus, 31 de Agosto, ás 3 horas da tarde (Via Obidos).—A Redacção d'*O Amazonas* acaba de ser assaltada por grupos de individuos armados de revolveres, punhaes e cacetes.

« Os Srs. Coronel Salgado e Elpidio de Mello, redactores, cahiram feridos e correm perigo de vida.

« E' apontado como mandante do facto o Dr. Fileto Pires Ferreira.

« O Povo está sem garantias.—Redacção d'*O Amazonas*. »

Dando á publicidade o mesmo telegramma, segue-o destas palavras:

Por espirito de perfeita e completa solidariedade jornalistica, ahi fica inserido o despacho telegraphico dos nossos distinctos collegas d'*O Amazonas*. Nada justifica esse attentado de que acabam de ser alvo e cuja gravidade resalta dos proprios termos, laconicos e amargurados, do mencionado telegramma.

Dois jornalistas feridos e em perigo de vida; uma officina typographica assaltada, uma redacção violentamente e barbaramente aggredida, eis ahi successos de gravissima importancia e deveras lamentaveis. Não encontram taes factos desculpa nem mesmo na mais insolente linguagem de que podessem usar esses jornalistas, porque, nas sociedades cultas, ha dentro da lei repressão para os abusos de imprensa.

Mas desculpem-nos tambem os collegas d'*O Amazonas*,—uma vez que lhes fica hypothecada a solidariedade d'*A Provincia*. —se não nos curvamos ante a sua affirtiva de ser mandante da aggressão o Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira. Fazemos um alto conceito do patriotismo e do criterio do illustre Governador do Amazonas e, pois, não o cremos capaz nem mesmo de haver, ainda que involuntariamente, inspirado o criminoso vandalismo que se refere no despacho acima estampado.

E' possivel que a emoção de momento dê aos nossos collegas d'*O Amazonas* uma erronea visão dos factos e de seus autores. Porém estamos persuadidos de que posterior reflexão e os inqueritos que naturalmente se abriram já em Manaus demonstraram os verdadeiros instigadores, pondo em relevo a nenhuma responsabilidade do illustre Dr. Pires Ferreira.

Posteriormente um dos redactores recebeu sobre o assumpto o seguinte:

« MANAUS, 6, *pela manhã* (*via Obidos*) Fiquei muito grato á imprensa paraense pelos lisongeiros conceitos emittidos a meu respeito.

Agradeça em meu nome á *A Provincia do Pará* e á *Folha do Norte* a maneira imparcial e justiceira com que encaram as cousas do Amazonas.

Só o exaggero politico e o odio partidario poderiam levar opposicionistas a fazer injustiças a meu governo.

Continúo a ser calmo e tolerante. *Amazonas* reapparecerá nestes dias proximos. Coronel Salgado convalescente. Elpidio melhorado. Saudações—FILETO FERREIRA ».

— A Associação Commercial expedio o seguinte despacho telegraphico ao dr. Augusto Montenegro, deputado federal:

« O commercio importador desta praça pede a vossa intervençãojunto do ministro da fazenda, afim de sustar a execução da ordem do thesouro n. 37, de 10 de Julho ultimo, para a alfandega do Maranhão, em execução na do Pará mandando cobrar 2$600 por kilo de fio frouxamente torcido para fabrico de rêdes, como sendo fio para costuras e misteres semelhantes.

Esta elevação de taxa aggrava a situação das classes menos favorecidas, determinando a subida do preço de uma mercadoria em grande escala consumida neste Estado, como sabeis.

Ainda inhibe o commercio de importar o fio, deixando sem trabalho grande numero de familias que se mantêm com o producto do fabrico de rêdes.

Reclamamos, pois, a vossa intervenção, para que subsista a interpretação verdadeira do art. 450 da tarifa para despacho do fio torcido, proprio para rêde, pela taxa de 500 réis, conforme deliberou o inspector da alfandega do Pará, em 18 de abril de 1895, e não como linha de algodão, como consta da ordem do thesouro.

Aguardamos resposta ».

— A data de 7 do corrente foi solemnesada manifestações diversas.

MRANHAO

Datas até 11 do corrente:

Estimula o *Diario do Maranhão* a propagação da cultura da maniçobeira da borracha, da qual tem distribuido sementes a agricultores.

Acoroçoando a exploração, observa:

Não se deve perder a occasião de utilisar tão bom producto, de tão facil venda, de tão prompta sahida como é a borracha, da maniçoba, que está actualmente sendo cultivada no Ceará com o maior empenho por isso que se vê na mesma proporção produzir completa transformação no desenvolvimento agricola do Estado visinho.

Os cofres estadoaes já estão percebendo um rendimento, que não tinham; os agricultores estão vendo que a colheita lhes offerece uma segura compensação aos trabalhos e esforços empregados, e que o genero colhido tem, nos mercados consumidores, a melhor acceitação, prompta venda e preços que garantem immediato e remunerador interesse.

CEARA'

Datas até 13 do corrente:

A' 10 pela tarde, deu fundo neste porto, o cruzador inglez *Swalow*, sob o commando do Sr. Francis Keavy, procedente do Recife, e gastando 50 horas na viagem.

Pretende demorar-se aqui uns 8 dias, depois irá reunir-se em Pernambuco com os outros vasos de guerra que andam visitando outros pontos da costa brasileira.

O referido commandante foi no dia 11 em companhia do Sr. Vice-consul britannico, Dr. Guilherme Studart, apresentar a S. Exc. o presidente do Estado as suas saudações, acolhendo-o este com o cavalheirismo que o distingue e agradecendo-lhe a amavel visita do illustre marinheiro.

Por sua vez o presidente do Estado pagou-lhe a visita, indo á bordo do *Swallow*, onde foi recolhido com a maior obsequiosidade.

RIO-GRANDE DO NORTE

O notavel jornalista Padre João Manoel iniciou no *Diario do Natal* a publicação de uma série de cartas.

— O Dr. Alberto Maranhão entregou ao Exm. Dr. Governador do Estado a quantia de 333 mil réis, parte do producto da festa de caridade, arrecadada na occasião do espectaculo.

PELO ESTRNGEIRO

NOVO PRETENDENTE BONAPARTISTA

Segundo parece, uma grande parte dos bonapartistas francezes está descontente com o seu chefe, o principe Victor Napoleão, que reside tranquillamente em Bruxellas sem mostrar a menor capacidade nem o minimo desejo de se intrometter na politica do seu paiz. Assim é que, em um dos dous banquetes imperialistas realizados a 15 de Agosto—o dos intransigentes imperialistas, que se sentem enervados pela inacção do pretendente,—foi levantado e calorosamente applaudido um toast symptomatico. Foi elle "um official, coronel do exercito russo, que amanhã será o general Bonaparte."

E' para o principe Luiz Napoleão, coronel do regimento de lanceiros da czarina, que neste momento se voltam as attenções dos bonapartistas d'acção, d'aquelles que não perdem a esperança de ver ainda restabelecida em França a monarchia imperial, o que só desejam ter quem os possa dirigir, concretizando as suas aspirações.

De mais a mais, o principe Luiz fez agora fallar de si, ao recusar a cruz de cavalheiro da Legião de Honra que, como a todos os coroneis russos que desfilaram perante o Presidente da Republica, lhe era destinada. Allegou para isso o ser membro da familia imperial franceza, pelo que lhe fora conferida no berço a grã-cruz daquella ordem, não podendo, portanto, acceitar agora o simples grão de cavalheiro. Prova-se, porém, que essa allegação não é veridica, pois que dos livros da ordem não consta que o principe Luiz, nem tão pouco o principe Victor, houvesse recebido de Napoleão III aquella distincção honorifica.

O pretexto apresentado pelo coronel dos lanceiros da czarina, que bem sabe que nunca foi grã-cruz da Legião de Honra, explica-se, portanto, pelo desejo que o principe teve, por defferencia para com o imperador Nicoláo II, de dourar a pilula da recusa de um favor vindo da Republica. Este acto do principe agradou extraordinariamente aos bonapartistas, um dos quaes, e dos mais importantes, fez a tal respeito as seguintes declarações a um redactor de *L'Eclair*:

— E' claro, disse elle ao jornalista, que não devemos ir além do nosso pensamento e dizer que, sem mais explicações, consagramos o principe Luiz Napoleão como pretendente á corôa imperial, mas o seu acto produzio em toda a parte excellente impressão. Já quando elle sahio do exercito italiano para não continuar a servir nas fileiras de um exercito da Triplice Alliança, haviamos sentido um fremito patriotico, vendo que estava alli um verdadeiro Napoleão; já, segundo uma expressão que entre nós corre, viamos nelle "o homem do futuro".

Desta vez agora todos nós sentimos palpitar o coração. Ao vermos a attitude tão energica, tão altiva do principe. "Este ao menos é um homem!" disse cada qual comsigo.

Não ha remedio senão dizel-o: uma comparação se impõe. Que vemos nós em Bruxellas? Um principe que se compraz na mais desanimadora inacção; por que, emfim, que faz elle? Não é nem soldado, nem viajante, nem homem de lettras, nem historiador: pedimos-lhes que fizesse, ou mandasse fazer todos os annos uma critica da politica republicana, e não quiz. Assim é realmente penoso o papel dos propagandistas: que hão de estes dizer do principe? Em que acto seu hão de apoiar-se para o apresentarem ao povo como sendo o homem que se impõe? Força é confessal-o; nos campos mal se sabe quem seja o descendente dos Napoleões... Como esperar nunca, em semelhantes condições, que um movimento popular o colloque no seu lugar?

Em face d'elle vemos o que em breve ha de ser o *General Bonaparte* d'um exercito alliado e amigo; não só é um brilhante sobrado, mas em todas as occasiões mostra qual seja o seu caracter, e vê-se o que é capaz de fazer. Junte-se a isto a situação que occupa na Russia: tratado num pé d'egualdade com os grão-duques, tem na côrte uma posição especialissima; pela deferencia que em todas as circumstancias lhe testemunham, pela maneira como o czar o accolhe, sente-se que ha no principe Luiz Napoleão estofo d'um homem que póde ser chamado á desempenhar um papel importante, não só na Russia, mas tambem em França.

Mas quando isto mesmo não fosse senão questão de sentimento, é facil de calcular para que lado uma tal comparação póde fazer pender as preferencias.

Que isto, aliás, não são senão preferencias... e estas absolutamente espontaneas, —nunca será demais repetil-o—pois que o principe Luiz Napoleão se tem sempre eximido systematicamente a todo e qualquer acto politico, por minimo que fosse;—muitas vezes, noutro tempo, nós lhe escrevemos, lhe dirigimos mensagens; nunca nos respondeu. Terá elle agora mudado de parecer? Terá comprehendido a sua missão?

Não o sabemos. Mas o que sabemos é que o acto do principe Luiz Napoleão póde dar uma orientação nova ao partido; e, em todo o caso, espero em que ha de fazer sair os que o dirigem do seu torpor. Já se está organizando uma grande representação ácerca das eleições geraes: levará milhares de assignaturas, e dirigil-a-hemos ao principe Victor. Chamemos as coisas pelos seus nomes: é uma intimição —intimação para operar, para fazer aguma coisa,—ou então para confessar a sua impotencia, deixar proceder os outros, e não os tolher ordenando-lhes que recebam o santo e a senha de chefes que tambem não fazem nada. Que deixe ir a barca á ventura para onde está o verdadeiro chefe."

O interlocutor do jornalista parisiense, diz o *Eclair*, accrescentou:

— "Este sentimento não é apenas o meu; é o de todo o partido. Vá pelos *comités*, interrogue quem os compõe e todos lhe dirão, como eu que movimento de opinião se está accentuando entre nós a favor do principe Luiz."

Em vista d'isto, parece fóra de duvida que o partido bonapartista tem de reserva um novo pretendente no official russo, no futuro *General Bonaparte*."

A REVOLTA NA INDIA

As noticias da região montanhosa do Noroeste dizem-nos que a situação não tem mudado, e é considerada como inquietadora. A revolta está alastrada numa area consideravel, e grande numero de postos estão ameaçados pelas tribus em armas. Até já foi preciso enviar forças para proteger o caminho de ferro de Pe-chawer.

Os bandos das tribus estão-se agora reunindo nas alturas que dominam a estação de Mangui.

Nessa estação encontram-se viajantes que se dirigiam para o sanatorio de Zérat, e entres ellos senhoras e creanças inglezas, e pedem-se reforços para os pôr a abrigo de qualquer golpe de mão.

A guarnição do forte de Roustane teve de ser reforçada e elevada a 2.000 homens com dois canhões; ha serios receios com relação a este forte, suppõe-se que toda a região em volta d'este forte está na posse das tribus revoltadas.

Os fortes do valle de Kurrum, ao sudoeste de Peschawer, estão cercados de perto. Marchou, para os soccorrer, uma columna importante, composta de tres regimentos de infanteria, um de cavallaria e uma força de fuzileiros irlandezes com quatro bocas de fogo, tudo sob o commando do coronel Richardson.

Segundo um telegramma de Bombaim para o *Daily Mail*, foi por traição que o forte de Luddi-Kotal foi tomado. Durante o assalto, as portas do forte foram abertas e inimigo entrou. Os recrutas de Shimvala, que até ali se haviam mantido firmes no seu posto, debandaram.

A lucta cessou quasi logo, por terem os afridis da guarnição fraternizado com o inimigo.

Os afridis parecem decididos a impedir a passagem pelo desfiladeiro de Khyber; o governo indiano pagava-lhes 3 laques de rupia para defenderem essa importante passagem; mas elles agora quebraram o accordo, e receia-se que sejam precisos pelo menos 20:000 homens para subjugar e desarmar só essa tribu.

Na India reina inquietação. Um telegramma de Bombaim informa-nos de que a opinião geral naquella cidade é que as forças inglezas se conservaram por demasiado tempo na defensiva, e de que a revolta, animada pela inacção d'ellas, parece estender-se rapidamente a toda a região comprehendida entre o Kaferistam e o Hazaristan.

A opinião ingleza da metropole tambem se mostra devéras preoccupada com a situação no noroeste da India. O *Morning Post* diz que, depois da grande rebelião de de 1857, nunca o governo da India se viu a braços com tamanhas difficuldades.

A NOVA ALLIANÇA

Do *Gaulois*, de Paris, traduzimos as informações que vão ler-se, e nas quaes, com bom ou mão fundamento, a importante folha refere em que condições foi assignado o tratado franco-russo, e indica quaes devam ser as suas principaes estipulações:

Foi uma convenção militar, diz o *Gaulois*, entre o governo russo e o governo francez a que foi assignada pelo Sr. Casimiro Perier, não, como houve quem dissesse no tempo em que este era Presidente da Republica, mas quando era presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, sob a presidencia do fallecido presidente Carnot.

O alto plenipotenciario russo que assignou de seu lado esta convenção militar foi o Sr. de Giers, ministro dos negocios estrangeiros da Russia, tambem fallecido e antecessor do principe Lobanoff.

Quanto ao caracter propriamente dito d'este documento, que foi solemnemente trocado entre os dous ministros em Março de 1894, é mui delicado falar nelle. Basta-nos dizer que esse papel, detidamente preparado, estipula que, no caso de declaração de guerra a uma das potencias contractantes por uma das potencias da triplice alliança, as forças militares da outra entrarão immediatamente em campanha, em concurso com as forças da potencia atacada.

E' evidente que não se teve em vista, pela parte que nos toca, senão o caso em que a Allemanha ou a Italia nos atacassem. E' certo, com effeito, que não temos a minima questão a debater directamente com a Austria.

A Austria, pelo contrario, poderia ter difficuldades, sobretudo na questão do Oriente, com a Russia, e d'esse lado, pode sempre prever-se a possibilidade d'uma guerra austro-russa provocada pelo elemento antislavo da monarchia austro-hungara.

Mas o que a convenção entre os nossos dous paizes principalmente regulou foi a linha de seu mutuo proceder em caso de ataque da Russia ou da França pela Allemanha ou pela Italia.

Em virtude das clausulas da triplice alliança em qualquer dos paizes sendo atacado por uma outra potencia não contractante, os dous alliados dar-se-hão pressa em "declarar guerra á potencia atacar que o terceiro alliado.

Tudo isso foi previsto na convenção militar de Junho de 1894. Ha, no entanto, uma differença essencial entre os dous tratados no que respeita ao *casus facaeris*. No tratado franco russo a obrigação de marchar é absoluta para a outra potencia quando uma seja atacada.

Na triplice alliança, pelo contrario, se a aggressão da França fosse contestavel, as duas potencias que não a tivessem soffrido ou provocado seriam juizes da amplitude do compromisso tomado.

As summidades militares e maritimas francezas, os membros dos concelhos superiores de guerra do estado-maior e da marinha pozeram-se de accordo com os seus collegas russos em tudo o que diz respeito á eventualidade da entrada simultanea em campanha dos dous exercitos e das duas armadas russa e franceza. Tudo foi previsto num annexo á convenção, articulado e assignado.

Depois da morte do Sr. de Giers e do Czar Alexandre III, o principe Lobanoff dirigio a diplomacia russa no sentido d'accentuar a convenção estipulada.

Durante a sua estada em Paris em 1895, lançou elle, como o Sr. Hanotaux, as bases d'um tratado mais formal?

E' licito suppor, com grande verosimilhança, que as novas convenções agora assignadas provejam certas eventualidades em que a Russia e a França fossem obrigadas a pegar em armas para fazerem triumphar a *equidade e o direito*.

Por outras palavras, o que acaba de assignar-se seria, em vez d'um simples tratado d'alliança defensiva, um verdadeiro tratado d'alliança offensiva e defensiva.

O *Gaulois*, para responder d'antemão a certas objecções, lembra que o Sr. Felix Faure, como Presidente da Republica, tem o direito de assignar, juntamente com os ministros competentes, qualquer tratado com uma potencia extrangeira, sob condição de o fazer ratificar pelas camaras no dia em que, para a segurança do paiz, houver interesse em tornar conhecidas as suas clausulas. A Constituição franceza autorisa o chefe do Estado a conservar secreto, por tanto tempo, quanto for preciso, um documento daquella natureza.

O *Gaulois* narra em seguida a seguinte scena, que diz ter-se passado a 25 de Agosto em Peterhoff no gabinete do Imperador Nicolau após as duas famosas entrevistas que se effectuaram, uma entre o Czar, o Sr. Hanotaux e o conde Mouraview, e a outra entre o Sr. Felix Faure e aquelles dous ministros.

O tratado d'alliança já estava assignado, mas havia que juntar-lhe uma nova clausula cujo texto, como é natural, desconhecemos, mas que tem por fim consolidar mais, e de modo indiscutivel, a paz universal.

O Sr. Felix Faure collou-se em frente da secretaria do Imperador e escreveu de pé, por seu proprio punho, o texto dessa clausula addicional dictada por Nicolau II. Devemos accrescentar que foi a seu pedido que o Sr. Felix Faure tomou a penna neste solemne circumstancia.

Por baixo dessa clausula quatro firmas foram postas: as dos dous chefes de Estado por cima das dos dous ministros dos negocios extrangeiros.

No momento em que o Sr. Felix Faure hia a erguer-se, o Imperador Nicolau II, adivinhando talvez o pensamento delle, offereceu ao presidente, que acceitou reconhecido, o trazer para França como recordação daquelle bello dia, a penna e o tinteiro que haviam servido para as assignaturas.

REVISTA DIARIA

Exoneração—O Exm. Sr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, exonerou a pedido, por acto de 16 do corrente, o cidadão José Francisco Pedroza de Carvalho, do cargo de 1.º supplente de delegado de policia do municipio da Victoria.

Titulo de engenheiro—Acha-se na Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica o titulo de Engenheiro civil do Sr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante.

Dr. Cunha Barbosa—De volta de sua viagem ao norte e em viagem para a Capital Federal, a bordo do *Alagoas*, veio trazer-nos as suas saudações pessoaes o Sr. Dr. Antonio da Cunha Barbosa, destincto clinico da Capital Federal:

Agradecidos, registramos a fineza, desejando-lhe muito feliz viagem.

Recebimento de propostas—Na 3ª Directoria da Secretaria da Industria, hoje recebem-se propostas, devidamente selladas para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

As condições das propostas constam do edital que publicamos na competente secção.

Fallecimento—Victimado por uma tuberculose que ha muito tempo minguava-lhe a existencia pouco á pouco, finou-se hontem pela manhã, n'esta capital o Sr. Manoel Joaquim da Silveira.

Muito joven ainda era o finado, pois contava apenas 27 annos de idade.

Era dotado de excellentes qualidades moraes e intellectuaes que conquistaram-lhe innumeras amisades.

Durante muito tempo foi empregado publico, exercendo honradamente o lugar de chefe da secção da Secretaria da Industria.

Ultimamente, devidos aos seus altos merecimentss, foi nomeado lente de latim na Escola Normal.

O inditoso moço era solteiro.

Seu enterramento teve lugar hontem mesmo ás 4 1|2 horas da tarde no Cemiterio do Santo Amaro com numerosa assistencia.

A' sua Exm.ª familia apresentamos nossos pesames.

Barbaridade—No dia 15 do corrente, em Banito, Pedro de tal enfurecido contra a mulher Maria Joaquina do Espirito Santo, armou-se de uma faca de ponta com a qual cortou os cabellos e praticou varios ferimentos na infeliz.

Terminando a acção criminosa e barbara, Pedro evadio-se furtando-se assim ao rigoroso castigo de que tornou-se merecedor.

Evasão de detentos — Ante-hontem evadiram-se da cadeia de Bezerros quatro detentos, um dos quaes foi capturado no mesmo dia.

Festa de S. Francisco—Realizou-se hontem com grande pompa e solemnidade a festa de S. Francisco, na igreja da Ordem Terceira.

Aos differentes actos que foram revestidos com excepcional brilhantismo assistiram os Exms. Srs. Rvdm. Sr. Bispo Diocesano e Conselheiro Governador do Estado.

Barão de Caiará—Deram-nos a noticia desagradavel de haver sido accommettido esse estimavel cidadão de uma congestão cerebral, que felizmente devido aos cuidados prestados tem cedido em seus effeitos, achando-se S. Exc. melhorado.

Fazemos votos pelo restabelcimento de S. Exc.

Gazeta Commercial Financeira — Recebemos agradecidos o n. 109 do illustrado collega, cujas visitas constantes muito apreciamos.

O Brazil Medico—Temos em mão o n. 24 dessa illustrada revista medica.

E'-nos sempre grata a fineza que a sua redacção tem para comnosco, na remessa dos respectivos exemplares.

Nossos agradecimentos.

Amphion—Temos á vista o n. 15 do corrente anno da magnifica revista theatral portugueza *Amphion*.

Traz o seguinte summario:

« Artistas estrangeiros: Jorge Bizet.
Chronica quinzenal., Affonso Vargas.
Bohemia.—Julius.
Expediente:
Vianna da Motta e Moreira de Sá.—Conservatorio real de Lisbôa.
Noticiario: Paiz—Estrangeiro.
Correspondencia.—Titus.
Secção alegre—Novidades musicaes.
Illustrações:—Jorge Bizet. »

Obrigados pela visita.

Curioso—O *Velo* annuncia que para o concurso do Automobile-Club, a casa Panhard e Levassor construio um *omnibus-salão* movido a petroleo que não será uma das menores curiosidades do concurso.

Esse omnibus é destinado ao transporte de 10 viajantes. Nelle haverá 8 lugares interiormente e dous na plata-fórma.

Uma galeria collocada no *imperial* destina-se a receber as bagagens. O assento da frente póde igualmente receber dous viajantes além do conductor.

Neste assento foi collocado um motor *Phenix*, da força de 12 cavallos em 4 cylindros.

Os reservatorios de agua e oleo permittem fazer 50 kilometros sem novidade.

O conductor para a detenção da marcha actúa sobre 3 freios, independentes uns dos outros.

O peso total da carruagem, com os seus reservatorios d'agua e de oleo, mas sem os viajantes, é de cerca de 2.400 kilogrammas.

Escola Normal—Em signal de pezar pelo fallecimento do lente dessa Escola, Manoel Joaquim Silveira, só haverá aula na segunda-feira proxima.

Noticias theatraes—Em Novembro do corrente anno a Companhia Sanzone deve trabalhar no theatro Santa Izabel.

A Companhia Sanzone tem o seguinte elenco:

Primeiras damas sopranos dramaticos absolutos: Annunziata Stinco Palermini e Aracelo D. Aponte—Parodi Soprano lyrico: Cleonico Campagnoli—Saprano ligeiro: Palmira Ramini—Primeiras damas meios sopranos: Clotilde Sartori e Maria Grassè—Primeiro tenor lyrico: Cav. Raffaele Grani—Primeiro tenor lyrico: Cav. Giorgio Quiroli—Primeiros baritonos;—Alessandro Arcangeli, Carlo Mariani, Luigi Baldassari — Primeiros baixos: Cav. Francesco Vecchioni, Donato Rotoli—Maestro concertador e director da orchestra: Giorgio Polaco.

Dar-se-hão as seguintes operas:

Repertorio:

Africana, Rigoletto, Fausto, Gioconda, Trovatore, Mignon, Traviata, Ugonotti, Cavalleria Rusticana, Ebrea, Mefistofele, Pagliacci, Guarany, Aida, Fra-Diavolo, La Boheme, Manon, Trovador, Lucia, Condor e outras.

— A estação lyrica do Convent-Garden, de Londres, encerrou-se a 31 de Julho por uma soberba representação de Lohengrin, cantado por Eduardo e João de Reszké e Bispham e pelas primas-donas Eames e Meisslingen.

— Inaugurou-se em Amsterdam, a 1 de Agosto passado, a exposição internacional dos meios de preconicio.

Houve pouca concurrencia de expositores da arte que immortalisou Chéret e a exposição foi seguramente um dos fiascos europeus neste anno.

— O mestre francez Camillo Erlanger está escrevendo a partitura de uma nova opera, cujo libretto é de Emilio Zola.

— Maurel, o celebre barytono francez, tenciona fundar este inverno, em Paris, um theatro italiano.

— A 1 de Setembro, reabrio se a Opera-Comica (provisoria), de Paris. Entrou logo em ensaio a opera Sapho, tirada do romance de Affonso Daudet, musica de Massenet, sendo protogonista a distincta cantora Emma Calvé.

— Os executores testamentarios de Edmundo de Goncourt venceram o pleito que lhes fôra interposto e a Academia dos Goncourtts vai se constituir.

— Domenico de Angelis, o eminente pintor que toda a Amazonia aprecia, partirá a 10 do corrente para a Europa.

Vai reunir em Roma os materiaes necessarios á decoração do theatro Amazonas, de Manáus, que acaba de contractar.

3º Congresso de Sociologistas—O 3º congresso de sociologistas do Instituto Internacional de sociologia de Pariz, e que se realisou nesta ultima cidade teve uma importancia excepcional no corrente anno.

Foram alli ventilados assumptos de grande alcance scientifico, tomando parte na respectiva discussão homens eminentes de varios paizes.

Este anno as sessões do Congresso se realisaram n'uma das salas do novo edificio de Sarbonne—no amphitheatro vasto de chimica, onde podem caber á vontade mais de 300 ouvintes.

Antigamente as reuniões do Congresso realisavam no salão da Escola de Anthropologia na rua da Escola de Medicina. Mas a obra de M. René Worms, o verdadeiro fundador destes congressos, tem crescido em importancia e em numero de adherentes.

A reunião do anno passado fôra presidida por John Lubbock. A deste anno contou uma adhesão importantissimá a do Sr. Paulo Lilienfeld, senador russo, ex-governador da Curiandia e um dos mais distinctos sociologos da moderna Russia.

No Congresso figuraram este anno professores distinctos como Garofalo chefe de serviço do ministro do interior de Italia; Stein, professor da Universidade de Berne; Dorado, professor da Universidade de Salamanca; René Worms, director da Revue de Sociologie; Novicow, Alfredo Fouillé, Guimplowicz; o professor hespanhol, Ramon de Araujo; o professor francez G. Tarde, Limouzin, Morini, Krauz, o belga de Greefat, etc.

Na primeira reunião abrio a sessão o russo Lilienfeld que historiou a obra dos dous passados Congressos e lembrou a opportunidade da intervenção da sciencia sociologica na direcção geral dos negocios humanos.

Garofalo leu o interessante estudo com o titulo: Le cerveau social et le cerveau individual. O eminente italiano não é da opinião dos sociologos que consideram a sociedade como um organismo.

Pensa que na sociedade o que póde ser considerado como cerebro é o governo. Mas um cerebro não tem apenas a faculdade da direcção e é tambem um orgão pschysico, um centro de vontade e de consequencia.

Os governos representativos não representam estas ultimas fracções, que só podem ser exercidas por pensadores.

Garofalo deseja que esses elementos se aggreguem para desempenhar a funcção do cerebro social por meio de uma selecção artificial.

Segundo nos pareceu, o orador quer uma fórma de eleição quasi igual á que hoje se usa na Belgica.

O estudo de Novicow sobre a theoria organica das sociedades apoiando-se na biologia, foi muito combatido por Tarde, que tambem combateu o methodo graphico em sociologia que M. Lilienfeld apresentára n'um longo estudo muito curioso com ornogrammas, isto é, circulos concentricos, que seriam para a sociologia o que são as curvas estatisticas para a economia politica.

Tarde foi, por vezes, applaudido.

Varias noticias—Entre os subditos da rainha Victoria, alguns ha a quem offende o costume de designar com o nome unico de Inglaterra todos os paizes comprehendidos no Reino Unido. Protestam os escocezes não ser inglezes; os gallezes fazem-no com igual energia e os irlandezes com energia ainda maior; não se exceptuam os proprios habitantes das colonias, muitos dos quaes julgam que a grandeza da sua patria lhes dá o direito de serem tomados em alguma conta. Um geographo engehoso acaba de imaginar um meio de resolver a difficuldade.

Propoz elle, por occasião do jubileu, crear um nome para designar o conjunto do imperio de que Londres é capital. Esse nome é: Enwiscolia. *En*, as duas primeiras lettras de England, representam a Inglaterra; W, inicial de Walles, o paiz de Gallos; I, Irlanda; S. a Escossia, Scotland; *Col* significa o conjunto das colonias, e *ia* são as lettras finaes da India. Iste volapuk synthetico e laborioso terá o merito de poupar as vaidades de todos, os Enwiscolianos, mas tambem será o unico.

— Em um minuto gyra a terra 13 milhas em seus movimentos diversos de rotação e 1,080 no de translação. Em um minuto um raio do sol caminha 11,160,000 milhas para chegar a terra. Em um minuto nascem no mundo perto de 80 crianças e no mesmo periodo morre quasi igual numero de rezes humanas. Em um minuto produz o som 9.09 vibrações, e o estampido do canhão 2,223,002. Em um minuto um trem expresso de ferro-carril percorre uma milha; um bond 200 metros; um cavallo a trote largo 836 e um homem a passo apressado 112.

Facto extraordinario — O *Daily Mail* narra um facto extraordinario, passado no Devonshire na Inglaterra.

Conta elle que uma solteirona rica falleceu ha pouco em Telgumouth, a qual durante os ultimos 39 annos nunca se levantára da cama.

Uma noute, no anno de 1858, tendo então 38 annos de idade, e gosando de saude perfeita, foi deitar-se, como de costume.

Na manhã seguinte declarou que a cama era o lugar mais confortavel do mundo, e que ella pretendia alli passar o resto de sua vida natural.

E assim o fez.

Desse dia em diante, até, o dia em que foi posta no caixão, nunca mais se levantou da cama, embora até bem poucos dias antes de morrer gozasse da melhor saúde.

Mandou collocar a sua cama em um aposento de onde pudesse ver a entrada da casa e d'ahi, por um engenhoso arranjo de espelhos, via tudo que se passava em torno della; e o seu ouvido se tornou tão agudo, que nada transpirava dentro das quatro paredes da casa que lhe escapasse á attenção.

Nem a morte do pai, nem a da mãi, a fizeram mudar de resolução.

Tornou-se senhora de uma grande fortuna mostrou ser uma optima senhora de negocios, dirigindo as suas propriedades, a sua casa, recebendo visitas, etc., sem nunca sahir dos lenções.

Nem tambem alterou de alimentação; mas, apezar da sua vida em posição horisontal, continuou a viver como d'antes, comendo carne de porco, caça, pecegos e todas as cousas indigestas e a beber café e licores.

Quando morreu, na idade de 77 annos, pesava mais de 220 kilos, e o seu caixão foi o maior que jámais se fez na localidade.

Tambem, só na Inglaterra.

O Gato Tem-se fallado muito da intelligencia dos cães; os gatos, porém, a certos respeitos, não lhes são inferiores.

O gato é muito *sabido*, a julgar pela seguinte historia e de que foi testemunha o Dr. Bardet, secretario da Sociedade de Therapeutica e por elle referida a um dos redactores do jornal *La Nature*.

Ha gatos... e gatos. Aquelles a que se refere Mr. Dardet, (e que era um gato negro), não passava de um espertalhão! Isto se passava em 1895, em Jacut. O animal pertencia á parteira da casa do Dr. Bardet e, como todos os seus iguaes, era guloso por peixe.

Essa razão determinou a maior vigilancia para que elle não fizesse os seus furtos, sendo o furto a cousa mais natural na raça felina. Um bello dia, a cozinheira quiz proteger contra a *gourmandise* do gato uma porção de certo peixe de que elle especialmente gostava.

Os peixes foram collocados em fileira, n'uma corda, dous metros ácima do sólo.

O gato se approximou, fez diversos gyros, em baixo da corda, arrepiou o pello, soltando miados significativos, e dirigindo os olhos para a desejada presa.

Em seguida, deitou-se, parecendo renunciar ao *petisco*, como que entregue a profundas meditações. De repente, o animal desappareceu.

No forro da cozinha havia uma abertura, e que ficava um metro acima da corda onde estavam dependurados os peixes.

Vio-se então alguma cousa bulir...; enxergou-se uma cabeça... e algumas patas. Era o gato! Elle hesitou alguns instantes, mas... deixou-se cahir na cozinha, attingindo na quéda, os peixes, e se apoderando rapidamente de um! Apenas chegado ao

MUTILADO

sólo, devorou o peixe, só deixando a cabeça.

A manobra revelou tanta esperteza, que deixaram-no continuar no seu plano.

Subio de novo, e repetio nove vezes o processo. com o mesmo resultado.

E nove cabeças de peixe ficaram em terra, demonstrando á cozinheira que «mestre gato» fôra mais sabido do que ella,

Ora, ninguem dirá que no caso em questão o felino deixou de combinar o seu estratagema executando á risca.

Reflexão, combinação e execução! Já não é pouco para um animal...

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 15 de Setembro de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	5	14	19
Entraram	1		1
Existem	6	14	20

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Zodiac e Peretti.

De Maceió, para Eugenio Fontes, Telegraphia.

Do Natal, para Capitão Dr. Gomes Castro.

Do Rio Grande, para Zodiac.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Tres posthotomias a bistouri reclamadas por phymosis inflammatoria.

Enucleação de ganglios syphiliticos da região crural esquerda.

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação total do penis reclamada por epithelioma.

Duas posthotomias a canivete reclamadas por phymosis e cancros venereos.

Resecção do maxillar superior reclamada por carie.

Pelo Dr. Berardo:

Duas extracções de cataratas pelo methodo a retalho peripherio processo Dr. Wecher.

Iridectomia ophtica, indicada por leucoma inferior da cornea.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Excisão a canivete de tumor erectil da região occipital.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Posthotomia a bistouri, reclamada por cancros venereos e phymosis inflammatoria.

Resecção da metade do maxillar inferior, reclamada por carie do mesmo.

Amputação do braço, pelo methodo circular, no terço inferior, reclamada por phleumão gangrenoso da mão e ante-braço.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°1	759,mm68	16,mm53	77
9 »	24,°6	160,mm41	17,mm52	76
12 »	25,°6	760,mm01	17,mm35	70
3 t.	25,°6	758,mm70	18,mm42	76
6 »	25,°3	758,mm85	17,mm97	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 52,°0. Prateado, 34,°4.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 22,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm2; a sombra 2,mm0.

Chuva 1,mm6.

SSW de meia noute até 0 h. 66 m. da manhã; SW até 0 h. 50 m.; SSW até 2 h. 27; SW E até 3 h. 02 m.; WSW até 8 h. 32 m.; E até 10 h. 01 m.; ESE até 10 h. 43 m.; SE e SSE alternados até 4 h. 23 m. da tarde; SSE com interrupções de S e SE até 8 h. 08 m.; SSW atá 11 h. 02 m.; SE até 11 h. 46 m.; SSW até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5.58.

Nebulosidade média 0,53.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Setembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 11 m. da tarde, registrando a escala 0,m62.

O prea-mar foi ás 7 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1,m82.

Dia 17 de Setembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 43 m. da manhã registrando a escala 0m52.

O prea-mar foi ás 7 h. 56 m. da manhã, registrando a escala 1,m74 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Setembro de 1897.

Existiam	491
Entraram	9
Sahiram	16
Existem	484
A saber:	
Nacionaes	455
Malheres	14
Estrangeiros	15
Total	484
Arraçoados	453
Bons	427
Doentes	21
Loucos	3
Loucas	2
Total	453

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—João José da Joaquina e Severo Leite da Silva.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Beberibe*:

D. Beatriz de Barros Leite e um filho, Francisco F. de Souza, José C. de Lima Barbosa, Felix Wanderley Lins, João N. da Costa, Francisco Oliveira, José A. dos Santos, Thomaz L. de Oliveira, Johan Rozntheal, João A. de Oliveira, Vicente F. Maciel, Antonio J. dos Santos, Geraldo J. de Merceis, Sebastião Andrade, Dr. Francisco de Paula Salles, sua senhora e uma criada, Coronel Affonso Saráiva, Antonio da Andrade, D. Rosa Brito Gluch, um filho e tres criadas, D. Amelia Augusta da Silva. Monoel H. de Medeiros, José Gomes Marinho, João Baptista M. Pacheco, Antonio de A. Costa, D. Anna Joaquina do Nascimento, Vicente A. Texeira, Pedro S. de Carvalho, Antonio Pyrrho, Francisco A. Lima, Olé M. Olsen, J J. Olsen, Samuel Hales, Heveris Tentuna, tres praças do 34.º batalhão, Dr. Antonio F. da Costa Filho, senhora e dous filhos.

— Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Alagoas*:

Felix J. dos Santos, João e José, Maria Pinto da Conceição, Elyse Girard, Dr. Manoel A. Pereira e sua senhora, D. Leonilla de S. Braga, Antonio Moura, José de Barros. João Piret, José Thomaz Pereira. Carlos Selco. Alipio Pinto, João Soares, João da Silva Rego, H. Morenos, D Eliza Machado, Dr. Francelino Machado e sua senhora, Capitão José Custodio da Silveira e uma criada, José Fernandes da Silveira, José da Albuquerque Lima, Alvaro Freire, J. Domingues Porto, Kale Marouch, Luiz Vernet, J. Clebrino, Francisco F. da Costa.

— Chegados dos portos do sul no vapor italiano *Cittá de Genova*:

Wreglit Eduardo e sua senhora, Paulo Weeny, Walter Waeny, Carlos Beaumord, Marceliano Augusto dos Santos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 15 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Rosalina Fernandes Campos, Rio Grande do Norte, 44 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

José Coelho da Silva Araujo, Pernambuco, 76 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria da Conceição Dias dos Santos, Pernambuco. 9 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M Falcão.

Manoel Guilherme Pereira Pinto, Pernambuco, 35 annos, casado. Graça, attestado do Dr. N. Coimbra.

Francisca Maria dos Prazeres, Pernambuco, 38 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Corrêa da Costa, Pernambuco, 35 annos, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Pinheiro de Senna, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Severino Maria da Paixão, Pernambuco, 3 horas S José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Theotonio Gomes de Cavalcante, Pernambuco, 52 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Francisco Domingos Ferreira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco. Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido José Cesario de Mello. Relator o juiz Galvão.—Mandou-se em diligencia.

De Correntes. Recorrente o Juizo; recorrido Belmiro Torres Frazão. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo. Recorrente o Juizo; recorrido João Augusto Alves. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Sabino Olegario de Paula Baptista e outros; aggravados os syndicos da massa fallida de Reis & Santos. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Galvão e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante o Banco de Pernambuco; aggravada a Fazenda Municipal. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado José da Silva Monteiro. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros; appellado João do Nascimento de Oliveira. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Adiado.

Provisão

Concedeu-se a renovação da provisão do solicitador Diogo Baptista Fernades.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Caruarú. Appellante Manoel Francisco dos Santos; appellada a Justiça.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civel

Do Recife. Appellante o bacharel Carlos Moreira Reis; appellado Manoel Gonçalves da Luz.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz;

Appellação crime

Do Limoeiro, Appellante Antonio Marinho do Nascimento; appellada a Justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação commercial

Appellante Francisco Gallo; appellado Geovani Pelligrini.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os ias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1· andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28· 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

XX

DR. ARTHUR ORLANDO

E' sagrado o direito de defeza.

Identificado com a propria dignidade humana, as suas projecções têm o cunho de uma sublimidade que se impõe ao respeito de todos os espiritos bem formados, e revelam uma força esmagadora quando se agita sob a movimentação energica e consciente do sentimento da honra.

Na sua prodigiosa expansão elle concentra faculdades amplas em acção, direitos inaprescriptiveis consagrados nas legislações de todos os povos, desde os tempos os mais remotos da existencia da humanidade.

Como instincto, não conhece limites que o circumscrevam; como direito a lei é a sagração da franca evolução da natureza accommodada, apenas, á superioridade fulgurante da razão.

O assalto á honra provoca a defesa immediata e vigorosa n'aquelles que a possuem e sabem prezal-a mais que a propria vida.

A defeza da honra justifica o assassinato de quem a fere.

E' um crime repulsivo, o mais infame dos crimes, porque elle attenta contra aquillo que representa o valor moral de toda a grandeza humana.

Refunde-se na imprensa a honra da humanidade, porque ella é a synthese divinal da consciencia universal: no homem a honra symbolisa tudo quanto ha nelle de grandioso e sublime.

Com honra existe a imprensa na sua comprehensão exacta e perfeita; sem honra desapparece a essencia do ser humano, que permanece irracionalisado pela infamia da deshonra.

Os que têm a nitida e inteira convicção da propria dignidade não menosprezam os amplos e sagrados direitos da defeza, vão até onde o dever os impelle, sempre pelo caminho recto que lhes indica e consciencia.

A defeza da honra offendida clama reparação, e si esta não se dá surgirá, inevitavel, com todas as suas consequencias, terrivel situação para os infames que a atacam.

Não ha crime mais asqueroso, e o Sr. Arthur Orlando é réo desse crime.

Commetteu a indignidade do assalto á honra da imprensa e á do nosso collega Dr. Pereira Junior, por causa da imprensa encontrando no Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello a individualidade capaz de preparar-lhe a execução nas paginas infamadas da *Provincia* de 21 de Agosto ultimo.

A verrina immunda, escripta pelo filho da *America Illustrada*, foi por si conduzida do antro trasformado em escriptorio do Sr. Arthur Orlando e dos seus socios e comparsas — para ser publicada por sua iniciativa unica.

Os miseraveis que assaltam a honra contam com a indifferença propria de individuos de reputação mal segura, receiosos, quasi sempre dos ataques da maledicencia e da diffamação, soccorrendo-se por isso ao silencio de que elles tiram o maior proveito.

Esperam que o insulto vil seja desprezado e que elles tripudiem incolumes sobre as ruinas de uma reputação que presumem ter esboroado.

Illudiram-se, porque a infamia foi dirigida a quem preza a honra por quem sente n'alma o vacuo de todos os estimulos da dignidade.

A defesa da honra é um dever sagrado e havemos de leval-a á altura de sua verdadeira e legitima comprehensão, sejam quaes forem os meios repulsivos de que lancem mão os miseraveis que nos offenderam com toda a infamia que os desgrada.

Temos o direito de expôr á odiosidade dos homens dignos, esses monstros moraes, que, sentindo a acção abjecta da deshonra se arremessam ao mais hediondo dos crimes, impellidos por indole á todas as gradações dos mais sordidos vicios.

E ha quem supponha illustrado e sapiente o misero que só sabe ao vicio render o corpo e a alma!

«Imponit finem sapiens et rebus honestis.»

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 16 de Setembro de 1897.

Declarção

Não sou vendedor do jogo de bichos e sim procurador de documentos para casamentos civil e religioso, como prova o annuncio diario do jornal *Estado de Pernambuco*.

Tenho comprado algumas poules a diversos banqueiros nas seguintes condições:

Alguns ex-collegas de Repartição me davam pequenas listas com os nomes dos bichos e elles nos davam o abate de 5 %, 10 % e 12 % conforme o numero de bichos, inclusive as que eu comprava para mim, nunca tive poules e não consta que eu andasse offerecendo semelhante jogo a pessoa alguma; portanto declaro que a contar desta data não continúo a comprar, para mim e nem para os amigos porque agora fomos illudidos, tendo grande prejuizo por não se nos ter pago o premio das mesmas poules compradas a dinheiro a vista.

Recife, 17 de Setembro de 1897.

Joaquim Teixeira Peixoto.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Santa Barbara das Canoas

Minas, 19 de Fevereiro— «Conheço a Emulsão de Scott desde que clinicava na capital do Estado da Bahia, e tive occasião de empregal-a em casos de molestias do apparelho respiratorio, colhendo resultados satisfactorios, principalmente em crianças, devido á facilidade de ser ingerida, e não produzir perturbações para o estomago.—Dr. *Francisco Homem de Carvalho*».

Por sua facil tolerancia pelos estomagos fracos e delicados, assim como por sua combinação com os hypophosphitos de cal e sóda que lhe dão um poder em alto grão superior ao oleo de figado de bacalhão simples, a Emulsão de Scott é um maravilhoso reconstituinte no tratamento das differentes formas do rachitismo congenito ou adquirido.

8

Bronchite de dous anuos

Alfredo Cardoso, rua da Constituição, 12, curado pelo alcatrão e jatahy, Prado.

Eu era assim

ASTHMA!!

A Exma esposa do Sr. E. Oliveira Lima, de Cordeiro de Cantagallo, sem allivio nem com injecções de morphina, sem esperança de cura, foi curada com o jatahy—de Honorio do Prado.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Lista complementar

Por informações fornecidas á Commissão, por diversas pessoas fidedignas

NUMEROS	NOMES	MORADAS	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporte	30:720$000	20:710$000
1419	Alexandrina Maria da Conceição	Barro Alto				10$000	5$000
1420	Francisca Xavier	Ubaias				10$000	5$000
1421	Floriano Marinho de Barros	Encanamt.º				10$000	5$000
1422	Belmira Francisca de Araujo	Monteiro				10$000	5$000
1423	Joanna Maria da Conceição	»				10$000	5$000
1424	Francisco de Oliveira Lima	»				10$000	5$000
1425	Ignez Maria Joaquina da Conceição	Pmb.º Róxo	V	10	Perdeu o mucambo e roupas.	80$000	20$000
1427	Maria Izabel de Oliveira Cavalcante, (orphã)	»	S	1	Perdeu roupas.	20$000	5$000
1428	Marcolina Dionysia da Conceição	»	V	8	Perdeu utensilios. Prejuizos na casa.	60$000	10$000
1429	Maria Magdalena da Silva	»	A	4	Casa damnificada. Perdeu casa e gallinhas.	30$000	5$000
1430	João Manoel do Nascimento	»	A	2	Casa desaprumada.	80$000	20$000
1431	Helena Maria da Conceição	»	V	1	Perdeu roupas e utencilios. Está doente.	60$000	15$000
1432	Eduarda Maria Ismenia	»	S	1	Perdeu roupa e utencilios.	20$000	5$000
1433	Elias Francisco de Albuquerque	»	A	3	Idem idem.	30$000	10$000
1434	Joanna Maria da Conceição	»	S	3	Idem idem.	30$000	10$000
1435	Libanio de Sant'Anna, (doente)	»	C	4	Idem idem.	20$000	5$000
1436	Joaquina Guilherme Ferreira	»	S	1	Idem idem.	20$000	5$000
1437	Angelica Vieira dos Santos	»	S	1	Idem idem.	20$000	5$000
1438	Joaquim José de Mello	Rua Real	C	9	Damnificação nas casas e nos voveis.	40$000	10$000
1440	Florindo H. do Espirito-Santo	»	V	1	Perdeu roupa e utencilios.	20$000	5$000
1441	Angela do Nascimento (decrepta)	Ent do Toq.	V	1	Idem idem.	20$000	5$000
1442	José da Silva Taves	»	C	4	Perdeu moveis utencilios.	40$000	10$000
1443	Thereza da Fonseca	»	S	1	Damnificação na casa.	40$000	10$000
1445	Maria Francisca do Sant'Anna	»	S	1	Perdeu o mucambo.	80$000	20$000
1446	Antonio Joaquim dos Santos	»	C	6	Deterioração na casa e perda de roupas.	30$000	10$000
1447	José Antonio Felix Bezerra	»	S	4	Perdeu roupas, utencilios e madeiras.	20$000	5$000
1448	José Bembom da Silva	»	C	4	Casa desmoronada.	50$000	20$000
1449	Antonio José de Freitas	R. da Palha	S	4	Perdeu roupas e generos alimenticios.	60$000	20$000
1450	Luiza Maria da Conceição	»	A	4	Perdeu roupas e dez mil réis.	20$000	5$000
1451	Joanna Maria da Conceição	»	C	6	Perdeu o mucambo.	100$000	40$000
1452	José Thomaz da Silva	R. da Olaria	S	4	Casa damnificada.	40$000	10$000
1453	Antonio Ferreira Libanio	»	C	5	Casa desaprumada.	40$000	10$000
1456	Brazilina Carneiro Corrêa	»	V	8	Perdeu totalmente a casa que custou-lhe.... 400$000.	200$000	50$000
1458	Amalia Francisca da Conceição	T. da Conc.	S	1	Perdeu roupa e utencilios.	2 $000	5$000
1459	Maria Braziliana da Conceição	»	S	3	Idem idem.	40$000	10$000
1460	Antonia Francisca das Chagas	»	C	8	Casa arruinada e marido doente.	200$000	50$000
1461	Joanna Maria da Conceição	»	V	3	Perdeu roupas.	20$000	5$000
1462	Maria Izabel dos Santos	Luca	V	1	Perdeu mucambo, utencilios e roupas.	60$000	20$000
1463	Izabel Athayde do Espirito-Santo	»	C	2	Casa desaprumada.	40$000	10$000
1464	José Seraphim	»	C	12	Casa de tijolo desabando.	100$000	40$000
1465	Manoel Antonio dos Santos	»	C	2	Casa desabando.	200$000	50$000
1466	Miguel Pedro de Arantes	»	C	2	Casa destruida.	40$000	10$000
1467	Rufino Pereira das Neves	»	C	4	Perdeu lavouras e teve destruição em casa.	100$000	40$000
1468	Joanna de Albuquerque Campello	»	S	1	Perdeu roupas.	40$000	10$000
1469	Valdevino Gomes da Silva	»	S	3	Idem idem.	20$000	5$000
1470	Felippe Santiago de Albuquerque	»	V	4	Perdeu roupas e utencilios.	60$000	20$000
1471	Maria Josepha da Conceição	»	S	3	Casa damnificada.	30$000	10$000
1473	Antonio de Araujo Lins	Zumby	A	7	Damnificação na casa e perda de roupas.	200$000	50$000
1474	Juvenal Gomes de Sant'Anna	»	S	3	Perdeu o mucambo.	60$000	20$000
1475	Luiza Maria da Conceição	Toque	S	1	Perdeu roupas.	20$000	5$000
1476	Amelia Maria da Conceição	Rua Real	V	6	Casa arruinada.	50$0 0	20$000
1477	Candida Maria dos Santos	»	V	1	Idem idem.	50$000	20$000
1478	Josepha Maria do Espirito-Santo	Taquary				10$000	5$000
1479	Izidra Augusta de Araujo	»				10$000	5$000
1480	Jorge Gaudencio dos Santos	»		4		20$000	10$000
1481	Francisco da Costa, (idade avançada)	»		4		20$000	10$000
1482	Manoel Francisco do Nascimento	»	V			10$000	5$000
						33:370$000	21:520$000

Continúa)

Aos nossos leitores

Manteiga BBETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admitido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

«Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua frandulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7,18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*

—» Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas,como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydro fluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil*».

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade**

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisufitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). — *Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, fo essa manteiga considerada NÃO PREJUDICAIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta*.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos obres. do Sr. J A. Mai e Silva C

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.· andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

NEUROSINE PRUNE

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, febril, (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.· andar

Telephone n. 365, e dá consultas em se antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobr molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pregresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fogo..., um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVO de VICHY (2me Souligoux)

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará)

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.· andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Morae acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará,** de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n. homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fugagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim G

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Setembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 5|8 por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Agosto

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 14	109	120
Animaes	1 a 16	20	204
E. F. Central	1 a 14	56	75
E. F. S. Franc	1 a 14	197	...
E. F. Limoeiro	1 a 14	64	492
Vapores	1 a 17	400	1.301
Somma		846	2.192

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1|2 sobre Londres a 90 d|v, com o mercado firme, elevando-se de tarde para 7 9|16, 7 5|8 e 7 11|16, baixando em seguida para 7 9|16 e 7 1|2, fechando mais estavel a este ultimo algarismo.

O movimento foi limitado.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se transacções a 7 3|4, 7 11|16 e 7 9|16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	7$800 a 8$000
Crystal novo	6$600 a 7$000
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 4$600
Mascavado	3$800 a 4$000
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Foi vendido a 16$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 190$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE SETEMBRO DE 1897

Oliveira Bastos & C.—Uma caixa com lenços de seda e leques de papel.

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com brim de linho, crinoline e lenços de algodão e chitas.

Pestana dos Santos & C.—Dez barris com vinho commum.

Rodrigues Lima & C.—Trinta caixas com madapolão, chitas, cassinetas, musselinas e outras fazendas de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com merinó de lã.

Gonçalves Cunha & C. Duas caixas com flanella e riscados de algodão.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com perfumarias.

Companhia Industrial Pernambucana.—Quinze saccos com gis em pó.

Z. Mello Biset.—Cinco barricas com farinha de centeio.

Oliveira Bastos & C.—Duas caixas com tachas de ferro simples.

H Rouquayrol.—Tres caixas com vasos de louça e agua mineral.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com chitas e duas caixas com brim de algodão entrançado.

Virgilio Pereira de Sá.—Quatro caixas com perfumarias, espelhos pequenos e jarros de vidro para flores.

Gaudino Ernesto de Medeiros.—Uma caixa com obras de louça, de cobre e de ferro.

Faustino Alvim.—Uma caixa com guardanapos de linho adamascados e camisas de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte e tres barris e trinta meios ditos com manteiga de vacca.

Silveira & C.—Tres caixas com chitas.

Erasmo Machado.—Uma caixa com papel de lixa.

Luiz de Magalhães.—Duas caixas com chitas e dous fardos com madapolão.

Eduardo Paiva & C.—Tres caixas com brinquedos de borracha e de madeira para creanças.

Viuva de Aquino Braga.—Quinze caixas com laminas de vidro branco ordinario.

Jacintho de Azevedo.—Cincoenta rolos de canos de chumbo.

Antonio Pinto Mendes.— Vinte barris com vinho commum.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de pello de lebre.

Custodio Lourenço Martins.—Quinze caixas com vinho commum em garrafas.

IMPORTÇÃO

New-York, vapor inglez *Grecian Prine*, entrado em 15 do corrente e consignado a J. Pater & C.:

Arame 100 rollos a Companhia de Drogas.

Amostras 2 volumes á ordem.

Banha 500 barris a Amorim Fernandes & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 30 e Dias Fernandes & C., 15 a Santa Casa da Misericordia, 650 á ordem.

Breu 350 barricas á ordem.

Bacalhão 1.205 barricas e 400 meias ditas á ordem.

Cabos 105 rollos a Joaquim A. da Silva Santos.

Couros 1 caixa a Braga & Sá.

Ferragens 3 volumes a C de Souza & C

Farinha de milho 50 caixas á ordem.

Farinha de trigo 50 barricas a Z. Mello Bizet, 150 a Alfredo Almeido, 2 800 á ordem.

Grampos 10 barricas a C. Hallidav & C.

Manteiga 90 barricas a I. N. da Fonseca, 100 á ordem.

Maisena 100 caixas a Castro Lemos & C.

Mercadorias 9 volumes a H. Forster & C., 17 á ordem, 89 a A. P. da Silva & C, 7 a Israel & Braga.

Oleo 45 barris a Guimarães & Valente, 30 a Albino Silva & C., 30 a Lopes & Araujo 5 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 50 a Santa Casa de Misericordia, 15 á ordem.

Parafina 9 barris a A. C. B. dos Santos.

Toucinho 30 barris a Costa & Rocha, 15 á Ferreira Rodrigues & C., 100 a Amorim Fernandes & C., 10 a Santa Casa de Misericordia, 35 a Maia & Silva, 86 á ordem.

Tecidos 8 volumes a Rodrigues, Lima & C., 1 a A. de Brito & C

Vidros e outros artigos 61 caixas a C. Halliday & C.

Partos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 16 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 40 volumes a diversos.

Chapéo 1 caixa a B. da Silva Carvalho, 1 a A. Oliveira

Drogas 6 caixas a Guimarães Braga & C.

Esteiras 1 volume a Bernet & C.

Ferragens 16 volumes a Fabrica de Estopa.

Mercadorias 2 volumes á ordem, 1 a Guimarães Braga & C., 12 a Commissão do Lazareto de Pernambuco.

Piano 1 caixão a J G. A. Silva.

Queijos 7 caixas a Amorim Fernandes & C., 4 a J. F. Lima & C., 12 a Domingues Irmãos, 11 a A. de Freitas Irmãos.

Tecidos 3 volumes a L. Maia & C., 32 a O. Jardim & C., 16 a Luiz de Magalhães & C., 11 a A. de Brito & C., 9 a Machado & Pereira, 1 a A. Vieira & C., 1 Gonçalves Cunha & C., 3 a Barnet & C., 2 a R. de Carvalho & C., 17 a Muller & C., 4 a Gonçalves Cunha & C, 6 a M. Rodrigues & C., 3 a A. Maia & C., 9 a Mendonça Primo & C., 7 a Dias Loureiro & C., 2 a I. F. da Silva Primo, 19 a Moili Diethelm & C., 1 a Guimarães Bastos & C., 7 a A. Lopes & C., 2 a N. Maia & C.

Zarcão 10 barricas a G. Braga & C.

EXPORTAÇAO

DIA 17 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Itanema, para Bahia, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 pacotes com 420 kilos de tecidos de algodão.

Companhia de Productos Calcareos, 20 barricas com 1100 litros de cal.

A. Lopes & C., 61 saccos com 4911 kilos de algodão em rama.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 203 saccos com 12180 kilos de milho.

A. Silva & C., 320 saccos com 19200 kilos de milho.

Cunha Lima & C., 146 saccos com 8760 kilos de assucar branco e 142 ditos com 8520 dito de assucar mascavado.

Rossbach Brothers, 1952 meios de solla.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 28 saccos com 1680 kilos de assucar branco.

P de Oliveira Maia, 10 pipas com 5000 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 45 caixas com 1350 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Alagoas, para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 7 caixas e 1 fardo com 1100 kilos de tecidos de algodão.

P. Pinto & C., 5 barris com 410 litros de alcool.

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco.

Para Maceió, carregaram:

Joaquim Pinheiro & C., 4 caixas com calçados.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Maceió, carregaram:

Borstelman & C., 25 peças de estopa.

Companhia Manufactora de Phosphoros, 25 caixas com 625 kilos de phosphoros.

Para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

— No vapor nacional Beberibe, para Natal, carregaram:

R. Lima & C., 2 pacotes com 120 kilos de tecidos de algodão.

Companhia Manufactora de Phosphoros, 50 caixas com 1250 kilos de phosphoros.

Para o Aracaty, carregaram:

P. Carneiro & C.. 3 caixas com 450 kilos de tecidos de algodão.

João F. de Almeida & C., 10 barris com 500 litros de vinho, 1 dito com 50 ditos de vinagre, 1 caixa com 45 ditos de genebra, 1 dita com 50 ditos de rapé.

Para o Ceará, carregaram:

Coelho Pinto & C., 15 caixas com 150 litros de cidra, 5 ditas com 50 ditos de vermouth e 2 barris com 180 ditos de alcool.

— No vapor nacional Brazil, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 2 caixas com 300 kilos de tecidos de algodão.

A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

F. de Barros e Silva, 30 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão, carregaram:

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

Companhia de Drogas, 3 caixas com 90 litros de oleo de ricino e 4 ditas com 24 ditos de vinho medicinal.

Para o Pará, carregaram:

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados

P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Braga & Sá. 9 caixas com calçados.

Guimarães Braga & C., 10 caixas com 150 litros de elixir e 15 ditas com 450 ditos de oleo de ricino.

José de M. Lins, 650 barricas com 36400 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C.. 309 barricas com 21491 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

A Irmãos & C., 2 barris com 174 litros de alcool, 45 ditos com 3915 litros de aguardente e 290 barricas com 19937 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco.

Burle & C., 20 barricas com 1431 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 40 barricas com 2380 kilos de assucar branco.

Braga & Sá. 1 caixa com calçados.

Costa Campos & C., 1 caixas com calçados.

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 5 caixas com calçados.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

Borstelman & C., 5000 saccos de estopa.

Almeida Machado & C., 46 volumes com 3100 kilos de fumo.

Alves de Brito & C., 4 caixas com tecidos de aldodão.

— No hiate Argentina, para Macáo, carregaram:

Costa Lima & C., 1 fardo com 75 kilos de fumo.

Caldas & C., 25 caixas com 500 kilos de sabão 1 barril com 90 litros de vinho e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Flor do Passo, para Mamanguape, carregaram:

Costa Lima & C., 1 grado com 50 kilos de phosphoros.

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 118 kilos de polvora.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

José Soares de Seixas, 35 caixas com 792 kilos de sabão.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

— Na barcaça Auta, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 660 caixas com 13200 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de velas.

— Na barcaça Martha, para Parahyba, carregaram:

Castro Lemos & C., 6 latas com 120 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 16	578:552$616	
Idem do dia 17	59:937$529	
		638:510$145

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 16	87:625$041	
Idem do dia 17	15:734$090	
		103:359$131
Total		742:009$276

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 16	346:578$419
Idem do dia 17	4:000$070
Total	350:578$489

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 16	19:117$675
Idem do dia 17	2:619$175
Total	21:736$850

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 16 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

50 bois pesando 5,873 kilos.	
180 kilos de peixe a 30 rs.	5$400
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaos com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerumús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
13 carg. com laranjas a 450 rs.	5$850
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
3 carg. com bananas a 450 rs.	1$350
15 carg. com div. fruct. a 450 rs.	6 750
38 carg. com farinha a 300 rs.	11$400
6 carg. com milho secco a 300 rs.	1$800
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
8 suinos a 1$	8$000
136 lugares a 300 rs.	40$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
124 comp. com farinha a 600 rs.	74$400
61 comp. com talhos a 3$	183$000
	610$850
Rendimento do dia 1 a 15	9.031$850
	9.642$700

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Camocim e escala—8 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante F· de Carvalho, equipagem 23, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Manaus e escala—10 dias, vapor nacional *Alagôas* de 1909 toneladas, commandante Joaquim F. Cascaes, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—6 dias, vapor italiano *Città de Genova*, de 1255 toneladas, commandante Furtunot Posconiny, equipagem 66, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra-Nova—Lûgar inglez *Fanny*, commandante Rulde; em lastro.

Barbados—Barca norueguense *Voso*, commandante Th. Tryseu; em lastro.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Alagôas*, commandante F. Cascaes; carga varios generos.

Manaus e escala—Vapor brazileiro *Brazil*, commandante Antonio F da Silva; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano *Città de Genova*, commandante Furtunot Posconiny; carga varios generos.

Santos e escalo—Vapor inglez *Grecian Prince*, commandante G. Milloer; carga varios generos.

Natal—Hyate nacional *Correio do Natal*, mestre Joaquim O. Silveira; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Parahyba, da Europa, a 18.
Orellana, do sul, a 18.
Hevelius, de New-York, a 18.
Bragança, do norte, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Guajará, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
Charant, do sul, a 22.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Galileu, do sul, a 23.
Itaparica, da Europa, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. Parahyba, a 18, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18. as 12 hor.
Ceará e esc. Beberibe, a 18, as 4 horas.
Aracaju e esc. Jacuhype, a 18, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 18, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20. as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21, as 12 h.
Rio de Janeiro Bragança, a 21, as 4 horas.
Lisbôa e Bordeaux Charant, a 22, as 4 hor.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23. as 12 h.
New-York Galileu, a 23, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 23, as 4 horas.
Ceará e Rio Guajará, a 24. as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeau.

DE SHIELDS

Lûgar norueguense Leido.

DO PORTO

Lûgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lûgar inglez John Boxh.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Niná.
Lûgar inglez Vidonia.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itacolami, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor inglez Lisbonense, varios generos.
Vapor inglez Grecian Prince, varios gener.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Malborogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lûgar italiano Roma, varios generos.
Lûgar inglez Cosmo, varios generos.
Lûgar inglez Peggy, bacalhão.
Lûgar inglez Fanny, bacalhão.
Lûgar inglez Bonito, carvão.
Lûgar norueguense Haave, madeira.
Lûgar norueguense Aloert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho norueguense Activ, varios gener.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é do grande efficacia nas molestias syphiliticas do impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por sciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Loucura

Eu, abaixo assignado, em homenagem á verdade, attesto que empregueiá em minha casa as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos, em pessôa de minha familia que saffria de uma loucura em consequencia da suspensão dos menstruos, e que promptamente produzio maravilhoso effeito, cessando a loucura em restabelecendo a saúde, o que attesto espontaneamente, e juro se preciso fôr.

S. João de Itatinga—*João Baptista da Silva Simões.*

(Está reconhecida a firma pelo tabellião A. A. de Oliveira Cabral).

Deposito em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez d'Olinda—06

EDITAES

EDITAL

Guarda-Moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Moria.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão, (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, servindo de base o orçamento que se acha nesta Guarda Moria e que importa em onze contos quatrocentos e setenta e dous mil tresentos e seis réis (11:472$306).

As propostas serão apresentadas na Guarda Moria, em cartas selladas e fechadas até o dia 18 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam as disposições do Decreto n. 3926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo:

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realisa-se a condições do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidas com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame previo de profissional ou pessoa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha egualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto quatrocentos e noventa e seis mil tresentos e oitenta e sete réis (1:496$387), pelas despezas da confecção do orçamento, e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes diverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjuntamente com os proponentes, a respectiva proposta.

5.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis (1:000$000); esta condição deverá ser transcripta na proposta.

6.º

As tres prestações se realisarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª finalmente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

7.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução que só será restituida depois do decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

Guarda Moria da Alfandega de Pernambuco, 16 de Setembro de 1897.

O guarda-mór interino

Hermila de Barros Pimin

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71. vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel pautado para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C—Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartões simpressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C—Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 do Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102. vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*. entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6. vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereir d

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5· capitulo 5· da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

GSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*. entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

GSPH—Duas caixas ns. 8 e 9. vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

RFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 20 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario de Granito, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,

raica de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia serem apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,

M Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe.

Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro — Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1896, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega do Pernambuco 21 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital de convocação para os trabalhos do alistamento

O major José Miguel dos Santos, presidente da Junta do Alistamento Militar do 1.º districto do municipio do Recife:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 14 de Outubro do corrente anno, se deve reunir a junta, para proceder ao alistamento dos cidadãos da freguezia do S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro do 1875, devendo essa reunião se celebrar no 2.º andar do predio n. 1 da rua do Visconde de Itaparica (antiga Apollo) em 10 dias consecutivos desde 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde; convoca, pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem dos seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do predio acima referido e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo major presidente.

E eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, secretario da Junta Parochial a subscrevo.—*Silvestre Baptista de Santa Rosa.*

1.º Districto municipal do Recife, 15 de Setembro de 1897.

Major *José Miguel dos Santos.*

Presidente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC—Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 994 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 280 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 962, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo—Duas caixas, ns. 100 e 101. vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos de titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos. ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes. pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro. GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8. vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315. vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895. consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples. pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro do 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro do 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galilêu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de séda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 do Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896 não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro do 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza* entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido legal 69 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros. contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1893 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Setembro de 1897.

Edital n. 24

INSPECÇÃO DE SAUDE

O Dr. Inspector Geral, tendo em vista a determinação do governo do Estado, rezando que os professores José Vidiciano de Mello e Luiz Gonzaga de Menezes Junior se apresentem a junta medica do Estado, afim de serem inspeccionados de saúde, visto acharem-se nas condições do art. 114 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de oito dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 17 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 15—Companhias de seguro.

Idem n. 27—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Idem n. 32—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação.

Idem n. 39—Rebocadores.

Edital

Guarda-moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-moria

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector d'esta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal d'esta Alfandega), quer na coberta, que se acha completamente carcomida, quer nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, que se acha n'esta Guarda-moria, onde poderá ser examinado pelos interessados, receber-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 18 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche d'esta Guarda-moria.

As respectivas propostas serão entregues n'esta Guarda-moria até o dia e hora acima indicados, e deverão conter a declaração de que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da Fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-moria da Alfandegr, 13 de Setembro de 1897.

O Guarda-mor interino,

Hermita di Barros Pimentel.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes desto Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§ 16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art. 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art. 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º grão.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,

João Sabino Pereira Giraldes.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.º

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.º

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.º

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena

MUTILADO

de uma multa de 100$ quando não acato, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 21 do corrente, recebe proposto para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 °|o sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Commando do 2º Districto Militar

De ordem do Sr. General de divisão commandante do districto, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por decreto de 7 do corrente mez, communicado em telegramma do Sr. General ajudante general do exercito da mesma data, em homenagem a commemoração da nossa independencia politica, foi concedido indulto as praças do exercito presas sentenciadas e para sentenciar pelos crimes de 1ª e 2ª deserção simples, e bem assim a aquellas que achando-se desertadas se apresentarem dentro do prazo de 2 mezes, contados desta data.

Secretaria do commando do 2º Districto Militar, no Recife, 9 de Setembro de 1897.

O secretario,
Major Leobaldo Augusto de Moraes.

Aug∴ e Resp∴ Loj∴ Cap∴

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben∴ ir∴ Ven∴ pede o comparecimento de todos os obreiros deste quadro á primeira conferencia maçonica, que será realizada segunda-feira, 20 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, no theatro do distincto Club Dramatico Familiar, á rua Pedro Affonso.

O secret∴
A∴ P∴ O∴ 18∴

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, 11 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Capitão de fragata director da Associação, chamo concurrentes para no prazo de 8 dias apresentarem as suas propostas para os concertos que necessita o torreão octogonal da Lingueta, em que funcciona esta Associação.

O pratico-mór, 2º tenente graduado,
Herculano Pinheiro.

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os juros do suas obrigações vencidas no corrente mez, do dia 17 do corrente por diante do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Setembro de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

— A Directoria do Club Carlos Gomes solicita o comparecimento dos Srs. Socios, no gozo de seus direitos, á reunião que terá lugar em 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, á rua Visconde do Rio Branco n. 71, afim de tratar-se exclusivamente do disposto no art. 51 dos Estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1897.

A. P. Galvão,
Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,00
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

DE MESMERIS

O GRANDE TRANSFORMISTA COMICO-DRAMATICO

PROTHEU DO THEATRO

não podendo sahir até a outra semana por falta de vapores, resolveu dar nesta cidade

Dois grandes espectaculos populares

Sabbado 18 e Domingo 19

Nestes espetaculos representar-se-hão as maravilhosas transformações isntantaneas que tem merecido os applausos enthusiastas da platéa e os elogios da culta Imprensa Pernambucana, o GRANDE ARTISTA DE MESMERIS vae realisar uma

COLLOSSAL TRANSFORMAÇÃO. . . . DE PREÇOS!

Ninguem deixe a occasião de admirar as assombrosas transformações

DE MESMERIS

AO THEATRO

Sabbado 18 Sabbado

Programma

30 MINUTOS NO PAIZ DOS ENCANTOS

pelo artista encyclopedico DE MESMERIS, coadjuvado pelo pelo sympathico pagem de scena

MADAME ALICE

GRANDE EXITO!

Novas e variadas peças na GARRAPHONIA

===(o)===

SEGUNDA PARTE

Pela segunda e ultima vez

O MAIS ESTRONDOSO SUCCESSO! NOVIDADE ABSOLUTA!

O «NON PLUS ULTRA» DAS TRANSFORMAÇÕES

Representar-se-ha a grande tragedia, original de DE MESMERIS, reducção da homonyma de Shakspeare, verdadeira creação artistica, com maravilhosas transformações instanteneas!

OTHELO

O MOURO DE VENEZA

Na qual DE MESMERIS desempenha ELLE SO'—7-personagens-7

——(o)——

Ultimas projecções luminosas

ou uma VIAGEM AO REDOR DO MUNDO com o grande diaphanorama MOLTENI. Effeitos deslumbrantes Acto agradavel, instructivo e interessante.

INCRIVEL TRANSFORMAÇÃO. . . DE

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem. . .	12$000	Cadeiras de 1.ª	3$000
" " 2.ª " . . .	12$000	" " 2.ª	3$000
" " 3.ª " . . .	8$000	Platéa	2$000
" " 4.ª " . . .	5$000	Paraizo	1$000

Amanhã Domingo 19—Ultimo e definitivo espetaculo

A's 8 1|2 horas da noite.

Conferencia Maçonica

Tendo a Maçonaria Pernambucana resolvido fazer uma serie de conferencias publicas, será a primeira no Theatro do Club Dramatico Familiar, gentilmente cedido por sua distinctissima Directoria, na segunda-feira, ás 7 horas da noite, no dia 20 do corrente, data gloriosa da Unificação Italiana.

Pede o comparecimento do Povo, das Exmas. Familias, Imprensa, autoridades civis e militares, a distincta classe academica e demais sociedades desta capital.

Recife, 15 de Setembro de 1897.

A Commissão.

A' Gl∴ Gr∴ Arch∴ do Un∴

Ben∴ Loj∴ Cap∴

Cavalleiros da Cruz

S∴ F∴ Un∴

Sessão magna de Iniciação e Filiação, com pompa, domingo, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a qual são convidados os Obreiros do quadro, as nossas caras co-irmãs e todos os maçons regulares neste Oriente.

O Pod∴ Ir∴ Ven∴ pede aos Obreiros do quadro para assistir á sessão de Iniciação e Filiação, que no sabbado, 18 do corrente, ás 8 horas da noite, celebra a nossa cara co-ir∴ a Ben∴ Loj∴ Cap∴ Conciliação, ao valle do Cabugá.

Outro sim manda convidar a todos os Obr∴ do quadro para assistir com suas Exmas. Familias á primeira conferencia maçonica, que terá lugar segunda-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da noite, no Club Dramatico Familiar, na rua Pedro Affonso, antiga da Praia.

Or∴ Recife, 15 de Setembro de 1897
E∴ V∴

J∴ J∴ F∴ 18∴
Secret∴

Com anhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamal ção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte nestes poucos dias, seguindo depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente, seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Ceará, Pará, Itacotiára e Manáos

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

Wartburg

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Pera carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para a Europa

Chili	19 de Setembro
Charente	22 de Setembro
Brézil	3 de Outubro
Cordillére.	31 de Outubro
Sahidas para o sul	
Cordouan.	21 de Setembro
La Plata	23 de Setembro
Prtugal.	21 de Outubro

E' esperado no dia 19 de Setembro o paquete

Chili

Commandante Vaquier

seguindo depois da indispensavel demora para

Dakar, Lisbôa e Bordeaux

No dia 21 de Setembro e esperado o paquete

Cordouan

Commandante Tiart

seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se no dia 22 de Setembro o paquete

Charente

Commandante Vinçot

seguindo para Lisbôa e Bordeaux depois da demora necessaria

Chegará da Europa a 23 de Setembro o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

— Hoje 18 deve ter lugar o leilão de uma factura de moveis estrangeiros, annunciado para o armazem da rua do Commercio n. 42.

— Segunda-feira 20, o agente Pinto fará leilão de bons moveis, 1 faqueiro de prata, espelhos, quadros, tapetes, esteiras, sanefas, cortinados, louças e vidros, no sobrado da rua do Imperador n. 4.

Agente Pinto

Leilão

Hoje

18 do corrente

A's 11 horas

De uma mobilia, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 1 serpentina, 2 jarros, 2 figuras de bronze e tapetes de sofá.

Uma caixa de musica, 1 faqueiro de prata do Porto e 1 caixa photographica.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, ditas de abrir e de balanço, para menino, apparelhos para chá e jantar, guarnições para lavatorios, copos e calices.

Uma cama de ferro com lastro de arame, camas para menino, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cabide e outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da rua do Commercio n. 42.

Agente Pinto

Leilão

De um variado sortimento de moveis novos, austriacos, de junco preto e Nogueira,

CONSTANDO DE:

Mobilias, camas, cadeiras de guarnição avulsas, de braços e para menino, lavatorio e muitos outros moveis.

Hoje

18 do corrente

No armazem á rua do Commercio n. 42

José Ricardo da Costa, em liquidação dos moveis estrangeiros, venderá em leilão os moveis acima mencionados, existentes no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons e ricos moveis e um faqueiro de prata do Porto

Constando de

Uma linda mobilia austriaca com frizos dourados, 2 ricos espelhos grandes dourados vidro bisouté, 1 candieiro belga de suspensão, 3 lanças para cortinados, 6 lindos quadros, 1 tapete grande de sofá, 2 escarradeiras, esteira branca forro de sala e quarto e 4 vistas.

2.ª SALA

Uma cama franceza de 1.ª qualidade, 1 cupula, cortinados, mesa de cama, toilette, lavatorio, guarnição de porcelana, 2 transparentes de palha, 3 lanças para cortinados, 1 guarda-vestidos moderno, 14 quadros de differentes tamanhos, 2 tapetes, esteira de cor forro de sala.

SALA DE JANTAR

Uma mesa de jantar, 12 cadeiras de guarnição, aparadores, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, portalicor, 1 faqueiro com talheres de prata do Porto e outros muitos artigos em optimo estado de conservação.

Um tapete de côco forro de sala.

Segunda-feira, 20 do corrente

No sobrado da rua do Imperador n. 4

Madama Regina Madeira, retirando-se para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Imperador n. 4.

Principiará ás 11 horas.

DIVERSOS

— Precisa-se de um impressor habilitado, no escriptorio do «Diario».

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena antigo, largo do Viveiro, com boa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cocheira, estribaria, galinheiro e outras dependencias; á tratar com Carvalho Moraes, na Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6

— Perdeu-se a caderneta n. 20,160, da Caixa Economica; a pessoa que achou-a, queira entregal-a no escriptorio do *Diario*, que se gratificará.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— O abaixo assignado, para evitar duvidas futuras, declara que tendo tomado a juros a quantia de quinhentos mil reis ao Sr. Domingos Pinto de Freitas, acceita uma lettra dessa quantia em 30 de Agosto proximo findo, a prazo de quatro mezes, a vencer-se em 30 de Dezembro do corrente anno, querendo resgatar a mesma lettra, procurou o mesmo Sr. Freitas, este lhe declarou que se tinha extraviado dita lettra, cuja, ainda não tinha o nome do saccador; querendo liquidar dita transação, propoz o dito Sr. Freitas passar ao abaixo assignado um recibo da importancia da mesma lettra ficando assim sem valor algum a mesma, em qualquer tempo, em virtude do mesmo recibo—com o qual prova ter liquidado dita transação; o mesmo abaixo assignado declara mais, nada dever nesta praça nem fóra d'ella, assim como não tem responsabilidade por titulo algum de divida até esta data; quem se julgar prejudicado com esta declaração, queira apresentar-se á rua Pedro Affonso n. 51, 2.º andar, no prazo de tres dias, findos os quaes não attende mais a reclamação.

Recife, 15 de Setembro de 1897.

Francisco Cypriano da Silva Santos.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Alugam-se bôas casas para pequena familia, na estrada dos Remedios, todas estão com a frente pintada, côr de rosa; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Vende-se vaccas tourinas e crioulas; á tratar na estrada João de Barros, junto da estação do Espinheiro, lado direito passando a bomba.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

Laurino da Fonseca Luna

Innocencia Pereira de Castro Luna, Laurino da Fonseca Luna Junior e sua mulher, José Theotonio da Fonseca Luna e sua mulher, João Ricardo da Fonseca Luna, Manoel Getulio da Fonseca Luna, Maria da Fonseca Luna Rogerio, Leopoldina da Fonseca Luna de Souza, José Epaminondas Rogerio e filhos e Pedro Nicacio de Souza, pungidos pelo doloroso passamento de seu nunca esquecido marido, pai, sogro e avô Laurino da Fonseca Luna, agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes e de novo os convidam para assistirem á missa que por seu eterno repouso mandam celebrar na capella do engenho Aripibú, no dia 18 do corrente, ás 11 1|2 da manhã, 7º dia do seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade, se confessam desde já summamente agradecidos.

Commendador José Leopoldo Bourgard

† Anna Ferreira dos Santos Bourgard, ausente, Joaquim Augusto de Almeida, Carlota Bourgard de Almeida, Bacharel Olavo Augusto de Magalhães, Maria Leopoldina Bourgard Magalhães e seus filhos, (ausentes), Izabel Bourgard Jardim, tenente Manoel Bourgard de Castro e Silva, (ausente), Maria Bourgard Maciel Pinheiro, Maria José Bourgard Sá Leitão, mulher, filhas, genros, irmã, netas e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu marido, pai, sogro, irmão avô e tio, José Leopoldo Bourgard, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sabbado 18 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Dr. João Jacome Martins Pereira

7.º ANNIVERSARIO

Rodrigo Jacome Martins Pereira, sua mulher e filho, mandam rezar missas por alma de seu idolatrado e sempre chorado filho e irmão Dr. João Jaceme Martins Pereira, na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º anniversario do seu fallecimento.

Criado

Precisa-se de um em Bomfica n. 40, sitio do commendador Barroca.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar á rua Dr. Feitosa n. 17, propria para escriptorio; á tratar na loja.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

MUTILADO

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Este laxante. *exclusivamente vegetal,* é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas,* nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal,* porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
Receitado por todas as Celebridades Medicas da França e da Europa nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ch. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chim.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

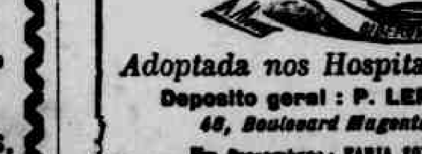

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO LACTO PHOSPHATO de CAL
Approvados pela JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Ella fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas,* torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos,** e **Molestias do peito,** ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis,** lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatriz n. 11

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54$ liquidos.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Precios sem competencia, vendem GUMARAES & VALENTE

Corpo Santo n. 9

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Criado

Precisa-se de um que tenha pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Carroça para carregar agua

Quem tiver e quizer vender uma carroça com pipa para carregar agua, deixe indicação no escriptorio do *Diario.*

Taverna

Vende-se uma no largo de Apipucos; á tratar na mesma. Para informações, rua do Rangel n. 3.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Guarda-livros contador

Antonio Francisco de Magalhães Silva, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com preferencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo tanto pelas mencionadas quanto pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo nalguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador Quem precisar digne-se tratar com o annunciante.

Caldeira horisontal

Vende-se uma importante caldeira horisontal semi-portatil, provada a 11 atmospheras e em perfeito estado de conservação Força 8 cavallos. A tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 9.

Polvora para sistema inglez, vende se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Excellente occasião de emprego de capital

Vende-se um grande sobrado de dois andares e sotão, com loja independente, tendo cada andar 2 grandes salas e 5 quartos, grande quintal murado, com portão para a rua do Caldeireiro, sito á rua Coronel Suassuna nº 55; a tratar na rua do Hospicio nº 144

Chacara

Aluga-se uma grande chacara no pittoresco arrabalde Apipucos, perto da estação, com bom sitio, todo murado e bem arborisado, com muitos e confortaveis commodos para numerosa familia, tendo agua e gaz, magnifico banheiro todo de azulejo, quartos fóra para criados; a casa toda circulada de janellas e alpendre, com portões de ferro na frente. Chaves para ver, no largo de Apipucos n. 15, e tratar á rua Duque de Caxias n. 60, loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
OLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta torrivel molestia.
A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.
N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.
Preço de um frasco................ 3$000
» de uma duzia.............. 13$000

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso Frodos cigarros postos. O ntorosso de grandes lucros o talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude domos fumantes. nem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nianeisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fubricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroozoiueg. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

COCHEIRA

Vende-se a cocheira da rua Dr. José Marianno, antigo Caes do Capibaribe n. 28, e que pertence aos herdeiros do fallecido Manoel José Martins, com todos os carros, cavallos e mais pertences, constantes da lista abaixo:

Uma berlinda nova, uma dita por concluir, um lindo e novo coupé, um novo e bonito landau, um chic vis-a-vis, (anda sobre os trilhos dos bonds), uma pequena victoria para um só animal, um novo e bem feito carro aberto, (anda tambem sobre os trilhos dos bonds), tres carros fechados, em bom estado, dois carros abertos, um dito por se concluir, uma diligencia grande, novos e bonitos arreios, ditos usados, fardamentos, chapéos, carneiras, botas e chicotes novos e usados, uma carroça, diversas ferramentas para ferreiro e marcineiro, cavallos e entre esses uma linda orge propria para a pequena victoria acima dita.

Vende-se em globo; a tratar na mesma cocheira, das 3 horas da tarde em diante.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de quarto

J. FAU

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.
Medico.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das fachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha agaço.

RODAS para agua.

BOMBAS demotuo continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com aliment adore empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bta ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHYSHICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Côrtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Côrtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos côrtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO^ ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (56)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XII

VIA DOLOROSA

(Continuação)

A filha era agora para ella uma difficuldade tão grande, como era a sua cegueira!

Se fosse só, sentiria apenas a fadiga da viagem. Assim, o peso da criança concorria bastante para lhe aggravar essa fadiga.

Mas não se julgue que isto de qualquer fórma a fazia perder o amor por aquella innocentinha.

Não, ao contrario, Iréne ainda mais a estreitava ao peito, melhores palavras de carinho tinha para a pequenita, inciente de tudo quanto a desventurada mãi estava soffrendo.

— Minha querida filha!... murmurava ella. Es tão pequenina... ainda não sabes nada... [illegible] não de decorrer antes de poderes ensaiar os primeiros passos...

E aquella via dolorosa, aquella estrada cheia de horrores, abria-se-lhe infinitamente diante dos passos vacillantes; e Iréne teria que andar dezoito kilometros antes de poder chegar a Poyares, a primeira terra que encontraria e onde lhe seria permittido procurar abrigo por algumas horas.

O sol declinava.

Com a tarde, começou a correr brisa mais suave, mais fagueira, que, refrescando a desventurada, lhe tornou a fadiga menos importuna.

— Approxima-se a noite, pensou ella.

Outra qualquer sentiria terror profundo ao ver-se sorprendida pelas trevas, no meio de uma estrada deserta, desconhecida.

Iréne, porém, ao lembrar-se de que em breves momentos a escuridão seria absoluta e completa, encolheu os hombros tristemente.

Era no seio da noite que ella vivia agora e viveria de futuro.

A escuridão que ia envolver a terra, não seria mais tenebrosa nem mais cerrada do que aquella em que a lançara a fatal cegueira...

Neste momento, o bordão de Iréne bateu n'um corpo solido, que se lhe deparou á beira da estrada. Iréne tacteou-o com o páo e, depois inclinou-se sobre elle.

Era uma pedra, grande, de cerca de meio metro de altura.

A fadiga que a dominava aconselhou-a a aproveitar aquelle descanso, que o acaso lhe offerecia.

Sentou-se.

Era mesmo indispensavel que elle poupasse as forças, tanto mais que, desde manhã cedo, não tomara alimento.

Além disso, a filhinha começara chorando. Era preciso tambem que cuidasse della.

Aconchegou-a ao seio e deu-lhe leite. Quando, meia hora depois, comprehendeu que a criança, a sua Adriana, como lhe chamava, voltara a adormecer, tirou do sacco uns restos de pão e comeu-os.

Era um alimento precioso para quem, como ella, havia muitas horas que não comia.

Que espaço teria percorrido desde que partira de Arganil? Não o sabia, não podia mesmo avaliar qual seria essa distancia.

No emtanto, andara todo o dia!

Iréne sentio irresistivel necessidade de dormir.

Era o primeiro aviso que a propria organisação physica lhe dava, de que não devia violentar-se em demasia, de que confiara demasiadamente nas suas forças...

Iréne levantou-se da pedra em que se sentara e foi tomar lugar no chão, sobre a terra ao lado della.

Com o sacco das roupas preparou uma especie de almofada; envolveu-se o melhor que pôde na capa que lhe cobria os hombros, e assim conseguio não só preservar a filha da aragem da noite, mas evitar que ella lhe cahisse dos braços.

Depois, pensou em Deus e no seu Armando, rezou uma prece, pedio ao Senhor dos Afflictos que a não abandonasse, que lhe désse coragem e alento, cerrou os olhos e adormeceu.

Dormio e sonhou!

Sonhos de ventura foram esses, balsamos que o céo lhe enviava a adoçar-lhe as agruras do espirito!

Quantas vezes sonhar é viver longe da terra, longe dos supplicios que laceram a alma e torturam o corpo!...

Sonhava com elle, com o desventurado que estava tão longe de si, que soffria, como ella, tormento moral indescriptivel!...

Era de flores a sua existencia, assim vivida atraves dos sonhos...

Ah! aquella felicidade não deveria ter fim, deveria eternisar-se!...

Mas não, Iréne estava condemnada pela fatalidade, a esgotar até final o calix da amargura.

Ao cabo de uma hora despertou.

A aragem fina e suave que lhe refrescava o rosto, o silencio absoluto que se espalhara em torno della, tudo lhe indicava que era noite.

— Continúo a andar..: Este fresco é tão agradavel... Descansarei depois, quando for dia... quando o sol estiver mais quente...

Ergueu-se.

De novo tomou o seu bordão, pegou no sacco da roupa e orientou-se, depois de ter analysado com as mãos a pedra em que se sentara, afim de assim poder conhecer a direcção que devia seguir.

E eil-a outra vez na sua peregrinação heroica.

Então nova amargura começou a perseguil-a.

Iréne sentio que a sêde começava a dominal-a.

— Não tenho agua, murmurou em um sorriso forçado, e aqui... de certo a não encontro...

E, para disfarçar essa nova anciedade que a dominava agora, lembrando-se de fôra feliz emquanto dormira e que os sonhos em que se mergulhara a tinham feito olvidar quanto soffria, pensou em Armando, nas horas de ventura e de amor que junto delle gosara, naquelles momentos em que, com o coração palpitante, debruçada no peitoril da janella de seu quarto, no solar de Ermezinde, aguardava que elle viesse ao seu encontro, embora cautelosamente, vigilante, receioso de uma sorpreza, como homem máo a quem o crime guia os passos.

E andava, andava sempre...

A noite passou e veio o dia.

Assim como ella conhecêra pela brisa a approximação da tarde, assim o augmento de temperatura lhe indicou que o sol já era nada.

O supplicio da sêde augmentava.

Estava fraquissima por aquella viagem prolongada, pela carencia de alimentos, mas tudo isso era nada, comparado com o tormento da sêde.

Sentia a garganta resequida e a lingua secca.

Começava soffrendo um torpor lento, que mais ainda a fatigava.

E nem uma esperança podia nutrir!... Só quando chegasse a um povoado poderia mitigar a sêde que se tornava devoradora.

No emtanto, o sol ia subindo no horisonte, e o calor, que se desenvolvia, concorria para lhe augmentar a sêde.

Ainda durante duas horas Iréne continuou andando.

A estrada parecia deserta, pois a desventurada não ouvia o mais ligeiro ruido que lhe indicasse encontro com qualquer outro caminhante.

O calor tornava-se asphyxiante.

Subitamente, a pobre cega sentio uma sensação especial de frescura e notou que o sol lhe não incidia tão intensamente sobre o rosto.

— Deve ser alguma arvore! pensou. É a sombra... é o allivio!...

E parou.

A desgraçada soffria torturas causadas pela sêde.

Sentia como que um zumbido nos ouvidos. Parecia-lhe que os olhos tinham adquirido subitamente o dom de tornarem a ver, e affigurava-se-lhe que, diante della, se abria um regato, correndo mansamente, e que ella se arrojava sobre a agua, em um frenesi de loucura, refrescando os labios, retemperando as forças.

Desalentada, sentou-se sobre a terra.

Subitamente, applicou o ouvido, que ella educara, que se tornara mais sensivel, mais delicado.

Affigurava-se-lhe que ouvia realmente um ruido especial, caracteristico, da agua correndo de encontro ás pedras, agitando-se suavemente.

— É o Alva! exclamou em um movimento de alegria extrema.

É o Alva!... É a agua! A agua! Ah! Deus meu! Obrigada, Senhor, por este refrigerio que me concedeis.

Effectivamente, Iréne não se enganava.

Estava em um ponto da estrada junto a uma das muitas curvas que o Alva descreve no seu transito.

Á margem do rio cresciam algumas arvores, cujas raizes eram permanentemente regadas pelo precioso liquido, e eram essas arvores que davam á pobre cega a sombra a que se acolhia.

Procurando readquirir forças, a joven deitou a criança sobre a terra, e ergueu-se, apoiada no seu bordão, afim de tactear o terreno e conhecer assim o ponto onde o Alva serpeava.

(Continúa)

Typ. do Diario.